



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS  
Licitações e Contratos Administrativos

Processo SEI nº 5200.01.0001426/2022-02

**EDITAL DE PREGÃO BDMG-24/2023**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Adjudicação por **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**

Nº DO PLANEJAMENTO NO PORTAL COMPRAS MG: **43/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios pelo período de 06 meses, para o Lote 01 – Hortifrutigranjeiros, e de 12 meses, improrrogáveis, para os demais Lotes, observadas as especificações técnicas deste edital e seus anexos.

**LOTES 1, 2, 6, 7 E 8 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**

**ANEXOS:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**APÊNDICE I – DECLARAÇÃO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA ACERCA DO RELACIONAMENTO COM PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS**

**ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO III – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**ANEXO IV – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VI – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES**

**ATENÇÃO:** textos destacados em azul contêm links para seção deste documento, páginas da internet, ou arquivos.

**ABERTURA DO CERTAME:** a sessão pública será realizada em ambiente virtual, na rede mundial de computadores – internet, no Portal de Compras – MG, pelo endereço eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**DATA:** 14/07/2023.

**HORA:** 09h30 no horário de Brasília/DF.

**CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

<https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES** – na forma do item 2.3

Os interessados deverão consultar diariamente as páginas referentes a esta licitação, no portal do BDMG e no Portal de Compras - MG, nas quais serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.

## SUMÁRIO

### 1. PREÂMBULO

### 2. DAS ALTERAÇÕES, DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.3. Estão impedidos de participar

#### 3.6. Das regras gerais para apresentação de documentação

#### 3.7. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico

#### 3.8. Da proposta comercial

#### 3.9. Da documentação para habilitação

##### 3.9.2. Utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC

##### 3.9.3. Da restrição na documentação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados

### 4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO

#### 4.6. Da contagem de prazos

#### 4.7. Das prerrogativas do Pregoeiro

### 5. DA SESSÃO PÚBLICA

#### 5.1. Abertura da sessão pública

#### 5.2. Suspensão da sessão pública

### 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

#### 6.1. Da análise das propostas comerciais quanto aos requisitos formais

#### 6.2. Da fase de lances

#### 6.3. Do privilégio às ME, EPP ou equiparadas (empate ficto) – exceto em relação aos lotes 1, 2, 6, 7 e 8

#### 6.4. Da análise quanto à exequibilidade

#### 6.5. Da análise da proposta advinda da fase de lances e da documentação de habilitação

#### 6.6. Da apresentação de documentação suplementar por ME, EPP ou equiparada

#### 6.7. Da possibilidade de apresentação de nova documentação

#### 6.8. Da classificação final e adjudicação do objeto

#### 6.9. Dos registros dos preços ofertados nas mesmas condições do primeiro colocado e integrantes de propostas válidas

#### 6.10. Orientações para participação da sessão pública

### 7. DOS RECURSOS

### 8. DA HOMOLOGAÇÃO

### 9. DO CADASTRAMENTO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA NO SEI-MG

### 10. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

### 11. DAS PENALIDADES

### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 13. FORO

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### APÊNDICE I – DECLARAÇÃO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA ACERCA DO RELACIONAMENTO COM PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

### ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### ANEXO III – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

### ANEXO IV – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

### ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO VI – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

## 1. PREÂMBULO

O **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**, empresa pública com sede na Rua da Bahia, 1.600, Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, a seguir denominado simplesmente BDMG, torna pública a realização da licitação indicada na folha de rosto deste Edital. A presente licitação, devidamente autorizada por autoridade competente consoante normas internas, reger-se-á pelos seguintes normativos ou por outros que os substituírem: Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Estadual 14.167/2002; Lei Estadual nº 13.994/2001; Decreto Estadual nº 45.902/2012; Decreto Estadual nº 47.154/2017; Decreto Estadual 46.311/2013; Decreto Estadual 48.012/2020, no que couber; o [Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG](#) e legislação supletiva, bem como pelas normas, procedimentos e cláusulas deste Edital e dos seus anexos, os quais o integram para todos os efeitos legais.

## 2. DAS ALTERAÇÕES, DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**2.1.** O Edital completo encontra-se disponível no portal do **BDMG** na internet, no endereço <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes>, e no Portal de Compras – MG, no endereço <http://www.compras.mg.gov.br>.

**2.2.** Os interessados deverão consultar diariamente a página referente a esta licitação no portal do **BDMG** e no Portal de Compras - MG, nos quais serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.

**2.2.1.** As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas, caso em que, no portal Compras MG, será publicada mediante a funcionalidade 'quadro de avisos'.

**2.2.2.** A depender do teor da alteração empreendida no edital, cabe a licitante a diligência de verificar a necessidade de recadastramento de sua proposta original, a qual será suprimida pelo sistema caso a modificação interfira na elaboração da proposta.

**2.3.** Serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital que forem encaminhados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio no Portal de Compras MG, com informação dos seguintes dados.

I – se pessoa física, nome, CPF, data de nascimento e e-mail.

II – se pessoa jurídica, nome, CNPJ, nome do representante, data de nascimento do representante, comprovação dos poderes de representação do representante e e-mail.

**2.3.1.** A comprovação dos poderes de representação a que se refere o item 2.3, II, deste edital, será mediante o encaminhamento da documentação pertinente, por upload, quando do preenchimento do formulário eletrônico relativo ao pedido de esclarecimento ou impugnação.

**2.3.2.** A informação da data de nascimento do demandante ou do representante do demandante será feita no campo 'Mensagem' do formulário eletrônico, com o pedido de esclarecimento ou impugnação.

**2.3.2.1. ATENÇÃO:** para proteção do sigilo dos dados pessoais será informada no campo 'Mensagem', com o pedido de esclarecimento ou impugnação, apenas a data de nascimento a que se refere o item 2.3.2, deste edital, vez que o nome do demandante e seu representante serão informados em campos próprios do formulário eletrônico e não serão publicados.

**2.3.3.** Um tutorial com orientações de como encaminhar os pedidos de esclarecimentos e impugnações pode ser acessado pelo endereço <https://bit.ly/2F3h9Ht>, observadas as condições dos itens 2.3 a 2.3.2.1, supra.

**2.3.4.** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento e impugnações sem informação dos dados de identificação e juntada da documentação referidos no item 2.3, incisos I e II., deste edital.

**2.3.5.** As informações a que se refere o item 2.3, incisos I e II, deste edital, serão obtidas mediante consulta ao respectivo CRC do interessado, no CAGEF-MG, se houver e conforme o caso.

**2.4.** O Pregoeiro julgará e responderá à impugnação e/ou pedido de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do seu recebimento pelo **BDMG**.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha privativa da licitante e do subsequente encaminhamento de proposta de preço até a data e horário previstos no edital.

**3.2.** Podem participar do certame aqueles que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as exigências dispostas neste Edital.

### 3.3. Estão impedidos de participar:

I – pessoa jurídica com falência declarada, em dissolução ou liquidação;

II – pessoa jurídica que contenha no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta licitação;

III – pessoa jurídica cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social e seja dirigente ou empregado do **BDMG**;

IV – pessoa jurídica que esteja cumprindo a pena de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pelo **BDMG**;

V – pessoa jurídica incluído no cadastro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 ou no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP previsto na Lei Estadual nº 13.994/2001;

VI – pessoa jurídica constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VII – pessoa jurídica cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VIII – pessoa jurídica constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

IX – pessoa jurídica cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

X – pessoa jurídica que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

XI – empregado ou dirigente do **BDMG**;

XII – pessoa física que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente do **BDMG**;

b) empregado do **BDMG** cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Estado de Minas Gerais, assim entendido aqueles que exercem o cargo de Secretários de Estado, Diretores Gerais, Presidentes de Estatais e de Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional.

**XIII** – pessoa jurídica cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o **BDMG** ou do **BDMG** há menos de 6 (seis) meses.

**XIV** – pessoas jurídicas organizadas sob a forma de consórcio.

**XV** – duas ou mais sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**XVI** – pessoa jurídica estrangeira que não tenha representação legal no País ou que esta representação legal não tenha poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**XVII** – pessoas físicas não equiparadas a pessoas jurídicas;

**3.4.** As licitantes assumirão todos os custos devidos para a participação nesta licitação, não sendo o **BDMG** em nenhum caso responsável por tais ônus, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**3.5.** Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Federal 123/2006 licitante que incida em qualquer das hipóteses previstas no art. 3º, §4º, desta mesma lei.

### **3.6. Das regras gerais para apresentação de documentação**

**3.6.1.** As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**3.6.1.1.** A constatação de que qualquer dos documentos apresentados não corresponde à realidade implicará na imediata inabilitação ou desclassificação da licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**3.6.2.** Os documentos apresentados para esta licitação se referirão a uma única pessoa jurídica, não sendo admitida a apresentação de uma parte dos documentos em nome de matriz e outra em nome de filial ou em nome de filiais diferentes, exceto em relação à documentação emitida exclusivamente em nome da matriz, sob pena de imediata inabilitação no certame.

**3.6.2.1.** No caso da habilitação técnica, serão aceitos atestados emitidos em nome da matriz ou da filial.

**3.6.3.** Os documentos apresentados deverão ser válidos e vigentes na data da abertura da sessão pública.

**3.6.3.1.** Os documentos que perderem validade e/ou vigência no curso da licitação serão reapresentados válidos e vigentes na data da assinatura do Instrumento Contratual.

**3.6.4.** Cada documento apresentado em via física no âmbito da licitação, exceto no caso de certidão disponível na internet, será em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia não autenticada acompanhada do respectivo original.

**3.6.5.** O documento cuja validade, vigência e/ou autenticidade seja aferível pela *internet* será verificado pelo Pregoeiro no sítio eletrônico pertinente.

**3.6.5.1.** Serão aceitos documentos em vias digitais assinadas mediante certificação digital, desde que comprovada pelo Pregoeiro a autenticidade da firma eletrônica.

**3.6.6.** Os documentos expressos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem, caso não se trate de linguagem técnica e não notoriamente conhecida.

**3.6.7.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

**3.6.8.** A licitante que estiver desobrigada de apresentar quaisquer documentos ou informação exigidos na fase de habilitação do certame ou exigidos para a execução contratual deverá comprovar tal condição por meio de certificado expedido pelo órgão competente ou pela indicação da legislação aplicável em vigor, devendo, no entanto, apresentar os documentos que a sua condição indicar como substitutos, se for o caso.

**3.6.9.** Serão consideradas não escritas as especificações, forma de execução do objeto ou qualquer outra condição, propostas pela licitante, que estejam em desacordo com o estipulado neste Edital.

### **3.7. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico**

**3.7.1.** Para acesso ao sistema eletrônico de licitação, a licitante deverá **minimamente** credenciar seu Representante Legal e efetuar a habilitação jurídica, no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, conforme orientações no Anexo II – Condições e documentos para habilitação.

**3.7.1.1.** O acesso ao sistema será feito pela licitante ou seu representante credenciado, mediante senha eletrônica, cujo fornecimento é de caráter pessoal e intransferível.

**3.7.1.1.1.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor ou gestor do sistema ou ao **BDMG** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.7.1.1.2.** O credenciamento para acesso ao sistema eletrônico de pregão implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**3.7.1.1.3.** A licitante se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante credenciado.

**3.7.1.2.** Orientações sobre o processo de cadastro da licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página [Orientação para os fornecedores](#) da seção Cadastro de Fornecedores, do Portal de Compras – MG, site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**3.7.1.3. ATENÇÃO:** o cadastramento prévio nos termos do item 3.7.1 ocorre sem qualquer intervenção do **BDMG** e sua não realização é condição impeditiva de participação na licitação.

**3.7.2.** A definição ou atualização da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte no CAGEF serão realizadas automaticamente por meio de integração entre os sistemas SIAD-MG e SIARE-MG, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016.

**3.7.2.1.** A condição de empresa optante pelo Simples Nacional será confirmada pelo Pregoeiro, mediante consulta ao sítio do comitê Gestor do Simples Nacional.

### **3.8. Da proposta comercial**

**3.8.1.** A licitante encaminhará, concomitantemente, exclusivamente por meio do sistema, a proposta e, **conforme o item 3.9. e respectivos subitens do edital, os documentos de habilitação**, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) da rede mundial de computadores – internet, até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, observando obrigatoriamente o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial, indicado na folha de rosto deste Edital.

**3.8.1.1.** Somente no caso de impossibilidade técnica relacionada ao portal Compras MG, os documentos complementares e de habilitação serão encaminhados separadamente, via e-mail, segundo orientações expressas do Pregoeiro, a serem dadas oportunamente.

**3.8.1.1.1.** A incapacidade da licitante em operar o sistema, para o cadastramento de proposta ou encaminhamento de documentos, não será considerada impossibilidade técnica.

**3.8.1.2.** O envio dos documentos de habilitação exigidos no edital e da proposta, nos termos do disposto no item 3.8.1, ocorrerá por meio de chave de identificação e senha de acesso ao sistema.

**3.8.1.3.** Até o momento da data e horário agendados para a abertura da sessão pública a proposta poderá ser reformulada e os documentos de proposta e habilitação poderão ser substituídos.

**3.8.1.4.** As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, assegurado às demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes desse sistema.

**3.8.1.5.** A licitante manifestará, em campo próprio no sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às demais exigências previstas no Edital e seus anexos.

**3.8.1.5.1.** A falsidade da declaração de que trata o item 3.8.1.5, supra, sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

**3.8.1.6.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, a que se refere o caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a fase de lances.

**3.8.1.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**3.8.1.8.** A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar tal condição, no campo próprio do sistema eletrônico.

**3.8.2.** A proposta comercial conterà oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento, sob pena de ser considerada inválida.

**3.8.2.1.** Nas licitações relacionadas a aquisição de bens o produto originalmente ofertado poderá ser substituído por outro que atenda todas as condições e requisitos mínimos estabelecidos, até o momento de apresentação da amostra, se exigida, ou aceitação final da proposta comercial

**3.8.2.2.** Nas licitações que demandem a apresentação de planilha de composição de custos e formação de preços, o Pregoeiro poderá empreender diligências para dirimir dúvidas ou para adequação relacionada à superação de vícios sanáveis, nos termos do item 4.5.3 deste edital.

**3.8.3.** Será considerada inválida e, conseqüentemente, desclassificada a proposta que contiver vícios insanáveis, que não atender às exigências do Edital e seus anexos, que se vincular a outras propostas ou que contiver preço excessivo ou inexequível.

**3.8.4.** Serão considerados inclusos no preço proposto todos os custos, diretos e indiretos, lucro e ônus decorrentes da execução do objeto, tais como tributos, taxas, fretes, pessoais, equipamentos, materiais, publicidade e/ou quaisquer outros que venham a recair sobre o objeto desta licitação, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Edital.

**3.8.5.** A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

**3.8.6.** A proposta, original ou apresentada em sede de negociação é irrevogável e sua retirada dará causa às sanções cabíveis previstas no item 11.

**3.8.7.** Um tutorial com orientações para o cadastramento de propostas pode ser consultado pelo endereço <https://bit.ly/3ISq0fW>, observadas as condições deste edital, item 3.9.1.1, e Anexo III, item 1 e respectivos subitens.

### 3.9. Da documentação para habilitação

**3.9.1.** Para sua habilitação, será exigida da licitante a documentação especificada no anexo relativo às condições e documentos para Habilitação, conforme indicado na folha de rosto deste Edital, a ser encaminhada concomitantemente à proposta comercial e mediante funcionalidade específica do respectivo formulário eletrônico, conforme a figura:

Documentos para habilitação Ocultar

Utiliza certificado de registro cadastral (CRC):

Arquivos complementares: Inserir novo arquivo

Podem ser incluídos até 5 arquivos.

Salvar Cancelar

**3.9.1.1.** **ATENÇÃO:** a documentação de habilitação **NÃO SERÁ INCLuíDA pelo campo "Arquivo(s) de complementação do fornecedor" ou "Arquivos da proposta"**, mas mediante funcionalidade própria, específica, conforme a imagem acima.

**3.9.1.2.** **ATENÇÃO:** podem ser encaminhados mediante upload até cinco arquivos, cada um contendo um ou mais documentos de habilitação, conforme a conveniência do licitante.

### 3.9.2. Utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC

**3.9.2.1.** O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido para a licitante pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.

**3.9.2.2.** Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

**3.9.2.3.** Um tutorial com orientações para a obtenção do relatório CRC e ainda as certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS pode ser consultado pelo endereço <https://bit.ly/40io047>.

### 3.9.3. Da restrição na documentação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados

**3.9.3.1.** Observado o disposto no item 3.6 deste edital, as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da situação fiscal, mesmo que estes contenham alguma

restrição.

#### **4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO**

**4.1.** As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse do BDMG, a finalidade e a segurança dos serviços objeto da licitação.

**4.2.** A participação nesta licitação implica:

I - na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados ao BDMG; e

II - no consentimento para publicação da documentação produzida no âmbito do processo licitatório, responsabilizando-se a licitante pelos ônus advindos da exposição dos dados de terceiros que houver nos documentos que apresentar.

**4.3.** Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no portal Compras MG e neste edital e seus anexos, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste edital e seus anexos.

**4.4.** É responsabilidade da licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, assumindo o ônus decorrente da sua não manifestação a quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ou de sua desconexão.

**4.5.** O BDMG não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão do pregão.

#### **4.6. Da contagem de prazos**

**4.6.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**4.6.2.** Para verificação dos prazos em dias úteis serão considerados os calendários de feriados e dias úteis de Belo Horizonte/MG bem como de feriados e dias úteis da FEBRABAN.

#### **4.7. Das prerrogativas do Pregoeiro**

**4.7.1.** O certame será realizado por Pregoeiro e equipe de apoio, conforme Portaria juntada aos autos desta licitação, aos quais não será devida qualquer remuneração ou comissão.

**4.7.2.** Mediante despacho fundamentado e acessível a todos, o Pregoeiro, no interesse do **BDMG**, poderá relevar omissões observadas nos documentos apresentados, bem como sanar erros ou falhas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, desde que não se contrarie a legislação vigente e não se comprometa a lisura do processo licitatório.

**4.7.3.** O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, para privilégio do interesse do **BDMG** e em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a suprir, complementar ou esclarecer a instrução do processo, podendo ser consultados os respectivos emitentes de documentação bem como qualquer repositório de dados e informações válidos disponível, inclusive por meio eletrônico e nos autos de outros processos licitatórios do BDMG, devendo os documentos produzidos serem juntados ao processo.

**4.7.3.1.** Por dados e informações válidos tenham-se aqueles cuja autenticidade possa ser verificada pelo Pregoeiro.

**4.7.3.2.** Serão considerados autênticos os documentos apresentados em originais, cópias autenticadas em cartório e cópias autenticadas por comparação com os respectivos originais, inclusive mediante acesso ao pertinente sítio da internet e aos autos de outros processos licitatórios do **BDMG**, pelo Pregoeiro.

**4.7.3.3.** A indisponibilidade do respectivo sítio da internet, quando da aferição de validade das cópias de documentos digitais, não importará na imediata inabilitação da licitante, cuja contratação ficará condicionada à comprovação específica.

**4.7.4.** A não manifestação da licitante quando convocado para tanto, em qualquer fase da licitação, terá as seguintes implicações, conforme o caso.

a) a inércia quando chamado à negociação, para que encaminhe documentos ou informações, ou para que se manifeste acerca de qualquer questão proposta pelo Pregoeiro caracterizará desídia e implicará na desclassificação da proposta apresentada ou na inabilitação da licitante, conforme o caso;

b) a não interposição do recurso, nos termos do item 7 e respectivos subitens de edital, mediante funcionalidade do sistema que se refere a "intenção de recurso", quando concedida a oportunidade para tanto, implicará na preclusão do direito de recorrer da licitante.

#### **5. DA SESSÃO PÚBLICA**

##### **5.1. Abertura da sessão pública**

**5.1.1.** A sessão pública do pregão, realizada em ambiente virtual do Portal de Compras – MG na rede mundial de computadores - internet -, será aberta na data e no horário indicados na folha de rosto deste Edital, observado o horário de Brasília - DF.

**5.1.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

##### **5.2. Suspensão da sessão pública**

**5.2.1.** Em casos tais como promoção de diligência que venha suprir, esclarecer ou complementar a instrução do processo, para obter dos setores competentes pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões, dentre outros, o Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão pública.

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA**

##### **6.1. Da análise das propostas comerciais quanto aos requisitos formais**

**6.1.1.** Aberta a sessão pública, as propostas comerciais serão analisadas quanto ao atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**6.1.2.** Será desclassificada a proposta comercial que estiver em desacordo ou que não atender às exigências fixadas neste Edital a qual contiver erros insanáveis, ou que determinar preços manifestamente inexequíveis cuja exequibilidade não venha a ser confirmada nos termos do item 6.3, e respectivos subitens, deste edital.

##### **6.2. Da fase de lances**

**6.2.1.** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema.

**6.2.1.1.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**6.2.2.** No transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do melhor lance apresentado pelas licitantes bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação da licitante.

**6.2.3.** A ordem de classificação das propostas será estabelecida segundo o critério de adjudicação definido para este certame.

**6.2.3.1.** Além do melhor preço, a licitante poderá disputar melhor colocação na ordem de classificação, por meio da oferta de lance inferior ao último por ela ofertado, não se lhe impondo, portanto, ofertar valor inferior ao menor lance registrado no sistema.

**6.2.4.** Não serão aceitos lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**6.2.5.** A licitante poderá solicitar ao Pregoeiro a exclusão do seu último lance, se proposto com erro manifesto.

**6.2.5.1.** Somente poderá ser realizada pelo Pregoeiro a exclusão solicitada mediante o comando próprio no sistema.

**6.2.5.2.** O pedido de exclusão poderá ou não ser atendido, cabendo a licitante o cuidado e a atenção necessários na propositura dos lances.

**6.2.6.** Caso a licitante não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial originalmente apresentada, para efeito da classificação final.

**6.2.7.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances.

**6.2.7.1.** O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.2.7.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**6.2.8.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da fase competitiva.

**6.2.8.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.2.8, supra, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances durante a prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**6.2.8.2.** Na hipótese de não haver novos lances que ensejem a prorrogação automática ou durante o período de prorrogação, nos termos dos itens 6.2.8 e 6.2.8.1, a etapa competitiva será encerrada automaticamente.

**6.2.8.3.** Encerrada a etapa competitiva sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 6.2.9, supra, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme a prescrição do Decreto Estadual 48.012/2020, art. 7º, parágrafo único.

**6.2.9.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação do critério a que se referem o item 6.3 e respectivos subitens e, persistindo o empate, dos seguintes critérios, nesta ordem:

I - produzidos no País;

II - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

III - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; ou

IV - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.2.9.1.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.2.10.** Encerrada a fase de lances e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor lance, para que possa ser obtido preço mais favorável, e subsequentemente decidir sobre sua aceitação.

**6.2.10.1.** A negociação poderá ser realizada pelo Pregoeiro em qualquer fase da licitação.

### **6.3. Do privilégio às ME, EPP ou equiparadas (empate ficto) – exceto em relação aos lotes 1, 2, 6, 7 e 8**

**6.3.1.** Observada a condição prevista no item 3.5 deste edital, em caso de empate ficto, entendido este como a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas possuam preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, segundo o critério de adjudicação do objeto licitado, desde que ofertado por empresa não enquadrada como ME, EPP ou equiparada, será adotado o seguinte procedimento.

**6.3.1.1.** Obedecida a ordem de classificação das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, o Pregoeiro convocará a detentora da proposta de menor valor dentre as que estejam na situação de empate ficto, para que apresente novo lance inferior ao melhor lance, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**6.3.1.2.** Realizado novo lance nos termos do item anterior, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade deste quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**6.3.1.3.** Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da ME, EPP ou equiparada obedecerá aos procedimentos previstos neste Edital.

### **6.4. Da análise quanto à exequibilidade**

**6.4.1.** Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (cinquenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I – média aritmética dos valores das propostas resultantes da fase de lances, não consideradas as de valor excessivo; ou

II – valor estimado pelo **BDMG**.

**6.4.2.** Não serão consideradas inexequíveis as propostas resultantes da fase de lances que importarem em preço diferentes entre si em até 15%, quando, não consideradas os ofertantes de propostas de valor excessivo, apresentadas por todos ou por pelo menos três licitantes.

**6.4.3.** Caso entenda manifestamente inexequível a proposta, o Pregoeiro estabelecerá prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

**6.4.3.1.** Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado será admitido planilha de composição de custos e formação de preços elaborada pelo próprio licitante ou qualquer outro critério apto adotado pelo Pregoeiro, em diligência.

**6.4.3.2.** Para efeito de demonstração da exequibilidade não se admitirá proposta que importe em ausência de lucro ao licitante em relação à prestação dos serviços advinda da licitação.

**6.4.3.3.** O licitante que permanecer inerte quando da convocação específica para que comprove a exequibilidade de sua proposta se sujeitará às sanções administrativas pela não manutenção da proposta previstas no item 11 deste edital.

**6.4.4.** Empreendida a análise pertinente, será considerada inexequível a proposta a proposta cuja viabilidade econômica não for verificada.

## **6.5. Da análise da proposta advinda da fase de lances e da documentação de habilitação**

**6.5.1.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**6.5.1.1.** Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e os valores estimados para a contratação.

**6.5.2.** Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os requisitos do edital, inclusive em relação ao preço.

**6.5.3.** Aceita a melhor proposta, o Pregoeiro passará à análise da documentação relativa à habilitação apresentada pela licitante então mais bem classificada, conforme o item 3.9.1, supra.

**6.5.3.1.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, na forma a ser determinada pelo Pregoeiro, no âmbito da sessão pública, e no prazo de até duas horas contadas da convocação específica.

**6.5.3.2.** O Pregoeiro poderá disponibilizar aos licitantes, conforme mensagem via “chat” do sistema eletrônico, um link para que, se quiserem, efetuem download da documentação de habilitação e proposta encaminhadas pelo licitante então mais bem classificada.

**6.5.3.3.** A documentação de habilitação será substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG da licitante, naqueles documentos por ele abrangidos, considerado ainda o que dispõe o item 4.7.3 deste edital.

**6.5.4.** Caso pronuncie a inabilitação da licitante, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, verificando as condições de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**6.5.5.** Para fins de habilitação, os documentos cuja emissão for possível via acesso ao respectivo sítio da internet ou a qualquer outro repositório útil a tanto, inclusive os autos de outros procedimentos licitatórios do BDMG, poderão ser produzidos pelo Pregoeiro, que os juntará ao processo.

**6.5.5.1.** A possibilidade da consulta prevista no item 6.5.5, supra, não constitui direito da licitante, e o BDMG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios necessários, hipóteses em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, a licitante será declarada inabilitada.

## **6.6. Da apresentação de documentação suplementar por ME, EPP ou equiparada**

**6.6.1.** Desde que tenha suprido as demais condições de habilitação, caso a licitante mais bem classificada se enquadre na condição de ME, EPP ou equiparada apresente documento(s) comprobatório(s) de regularidade fiscal com restrição, será considerada habilitada pelo Pregoeiro, condicionada a habilitação à obtenção e comprovação da regularidade pertinente.

**6.6.1.1.** Neste caso, a sessão pública será suspensa para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora do certame, comprove a obtenção da condição de regularidade, mediante o encaminhamento de cópia da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa específica, ao fax ou e-mail informados pelo Pregoeiro. O prazo é prorrogável por igual período, a critério exclusivo do BDMG, mediante requerimento escrito e fundamentado dirigido ao Pregoeiro, protocolado dentro do prazo original.

**6.6.1.2.** A não regularização do(s) documento(s), no prazo previsto ou concedido mediante prorrogação, implicará na inabilitação da licitante e decadência do direito à assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis, procedendo-se à convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, ou à revogação da licitação.

## **6.7. Da possibilidade de apresentação de nova documentação**

**6.7.1.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro, no interesse do BDMG, poderá fixar para as licitantes prazo para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste subitem, para realização de nova classificação e/ou de nova etapa de habilitação segundo as regras deste edital, conforme o caso.

## **6.8. Da classificação final e adjudicação do objeto**

**6.8.1.** O Pregoeiro sempre negociará diretamente com a licitante mais bem classificada, a fim de obter melhor preço.

**6.8.1.1.** A negociação será realizada pelo sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes, em qualquer fase da licitação.

**6.8.1.2.** Quando o objeto for composto de mais de um item de fornecimento e/ou serviço, os preços unitários finais serão menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial.

**6.8.1.3.** No processo de negociação dos valores unitários, o Pregoeiro poderá encaminhar para a licitante mais bem classificada, bem como desta receber, planilhas preenchidas com os preços em ajustamento.

**6.8.2.** Após a identificação da melhor proposta, de acordo com o critério de adjudicação definido para o certame e que atenda a todas as exigências deste edital, será a licitante que a tiver proposto declarada vencedora da licitação.

**6.8.3.** No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da intimação específica, a licitante declarada vencedora deverá encaminhar ao BDMG:

a) a documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizadas à licitante para retirada; e

b) o instrumento impresso, devidamente preenchido e assinado, da proposta comercial adequada ao último valor ofertado, sendo os preços unitários finais menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial, acompanhado de planilha de composição de custos, se requerido pelo Pregoeiro, e dos demais documentos necessários, conforme o caso, segundo o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial indicado na folha de rosto deste edital.

## **6.9. Dos registros dos preços ofertados nas mesmas condições do primeiro colocado e integrantes de propostas válidas**

**6.9.1.** Habilitado o licitante mais bem classificada, o Pregoeiro indagará os licitantes, obedecida a ordem de classificação, quanto a seu interesse em registrarem seus preços nas mesmas condições do primeiro colocado.



**6.9.2.** Será verificado ainda o interesse dos licitantes em registrem seus melhores preços, readequados ao último valor global respectivamente ofertado e desde que sua última proposta tenha sido considerada válida pelo Pregoeiro.

**6.9.3.** Verificadas as condições de proposta e habilitatórias dos que se manifestarem interessados, nos termos dos itens 6.9.1 e 6.9.2, constatado o pleno atendimento das exigências deste Edital, será autorizado o registro.

## **6.10. Orientações para participação da sessão pública**

**6.9.1.** Um tutorial sobre como participar da sessão pública pode ser acessado mediante download pelo link <https://bit.ly/3zEnZK7>.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Ato contínuo à declaração da vencedora do certame, as licitantes poderão motivadamente interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio. Neste caso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando as demais licitantes desde então intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**7.2.** A interposição de recurso consiste na manifestação da licitante realizada no âmbito da sessão pública, tendo sido previamente disponibilizada a documentação produzida no âmbito da sessão pública e observados os pressupostos recursais, sendo o prazo posterior apenas para apresentação de razões e contrarrazões recursais.

**7.2.1.** A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões será feita exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio.

**7.2.1.1.** Serão consideradas como não escritas as razões recursais que não remetam diretamente às alegações registradas em sede de recurso, no âmbito da sessão pública.

**7.2.1.2.** A apresentação dos documentos complementares, se houver, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, na Rua da Bahia, nº 1.600, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-907, no horário de 08h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas), observados os prazos previstos no item 7.1.

**7.3.** O recurso será recepcionado pelo Pregoeiro que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá definitivamente sobre o provimento ou não do recurso.

**7.3.1.** O recurso não será admitido pelo Pregoeiro se ausentes os pressupostos da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

**7.4.** A falta de manifestação por qualquer das licitantes, mediante o sistema eletrônico, motivada e no prazo de 10 (dez) minutos contados da intimação específica, importará na preclusão do seu direito de recurso, caso em que Pregoeiro dará continuidade ao procedimento licitatório.

**7.5.** As licitantes poderão renunciar ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso, mediante manifestação expressa por meio do sistema eletrônico, que será devidamente lavrada em ata.

**7.5.1.** Tendo havido a renúncia ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso por todas as licitantes, o Pregoeiro passará imediatamente ao ato subsequente da licitação.

**7.6.** O recurso e as respectivas razões e contrarrazões, se houver, deverão ser examinadas pelo Pregoeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cabendo-lhe reconsiderar ou manter a decisão impugnada e, neste caso, submeter o recurso à Autoridade Competente do BDMG, que decidirá de forma definitiva.

**7.7.** O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** Inexistindo manifestação recursal, a autoridade competente do BDMG homologará o processo licitatório.

**8.2.** Julgados os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do BDMG homologará o processo licitatório, adjudicando seu objeto para a licitante vencedora.

## **9. DO CADASTRAMENTO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA NO SEI-MG**

**9.1.** A elaboração e assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços advinda da licitação se efetivarão mediante a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do governo do Estado de Minas Gerais.

**9.2.** Homologado o resultado da licitação, a licitante vencedora será convocada para que seu(s) representante(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços advinda da licitação realize(m), em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica, o cadastramento como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-MG, se ainda não cadastrado(s), mediante os procedimentos descritos na página específica do portal da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais na internet – <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes> –, no rol ‘Outras informações’, item ‘Usuários externos’.

**9.2.1.** Um manual com instruções para o cadastramento pode ser consultado pelo endereço <https://docs.google.com/document/d/1DCExqxTofGlt9nAN-ZDHuEUmOZ9wxxU8FFBGhKCEeHc/edit>

**9.2.2.** A licitante vencedora comunicará ao BDMG, mediante e-mail encaminhado aos endereços [pregao@bdmg.mg.gov.br](mailto:pregao@bdmg.mg.gov.br) e [seibdmg@bdmg.mg.gov.br](mailto:seibdmg@bdmg.mg.gov.br), a realização do cadastramento, quando da sua conclusão.

**9.3.** Verificada a regularidade perante o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a licitante vencedora será convocada, por meio do endereço eletrônico ou dos números de telefone que consignou no instrumento de sua proposta comercial, para que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica assine digitalmente o instrumento contratual.

**9.3.1.** Caso o(s) representante(s) da licitante já esteja(m) previamente cadastrado(s) no SEI, deverá ser apresentado documento comprobatório de que tem(têm) poderes para a assinatura do instrumento contratual.

**9.4.** A critério do BDMG as assinaturas poderão ser colhidas em vias do instrumento contratual impressas em papel, conforme o item 10 e respectivos subitens.

**9.4.1.** Em caso de impossibilidade técnica a licitante poderá solicitar, mediante motivação devidamente justificada e em até um dia útil após a convocação a que se refere o item 9.2, a utilização de vias impressas em papel para a formalização da contratação, podendo o BDMG acatar ou não a solicitação.

**9.5.** Caso a licitante vencedora não apresente situação regular na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços ou recuse-se a assiná-lo, será sucedida por outro licitante, obedecida a ordem de classificação advinda da licitação.

**9.5.1.** Na hipótese do subitem 9.5, supra, o procedimento do pregão será reaberto para o exame das ofertas e qualificação das licitantes, obedecida a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, e, não havendo

recurso, ser-lhe-á adjudicado o objeto.

**9.6.** Será admitido a assinar o instrumento da Ata de Registro de Preços apenas a licitante que atender às exigências de habilitação previstas neste edital, devendo mantê-las durante toda a vigência da Ata.

**9.7.** A classificação resultante da licitação será mantida durante toda a vigência do Ata de Registro de Preços dela advinda.

**9.8.** Caso a licitante sucessora seja convocada em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

**9.9.** Caso requerido no anexo relativo ao Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora ou sua sucessora deverá, mediante convocação específica e no prazo concedido pelo BDMG, comprovar o cumprimento das condições prévias à assinatura do instrumento contratual.

**9.10.** A não assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo fixado pelo BDMG, importará na perda do direito à contratação.

**9.11.** A critério exclusivo do BDMG, o prazo a que se refere os itens 9.2. e 9.3 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

**9.12.** No caso do subitem 9.4, supra, as vias contratuais serão impressas em papel e encaminhadas para a licitante vencedora, conforme o item 10 e respectivos subitens.

## **10. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**10.1.** Publicada a homologação da licitação, verificada a regularidade perante o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, a licitante vencedora ou sua sucessora será convocada por meio do endereço eletrônico ou dos números de telefone que consignou no instrumento de sua proposta comercial, para que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica ou, na hipótese do item 9.4, supra, do recebimento do respectivo instrumento impresso, sob pena de decair o direito à contratação, assine a Ata de Registro de Preços cuja minuta integra o pertinente anexo deste edital.

**10.1.1.** No caso de encaminhamento das vias do instrumento em papel para a adjudicatária, será considerada, para verificação do cumprimento do prazo a que se refere o item 10.2, infra, a data da postagem na devolução da documentação, devidamente assinada, ao seguinte destinatário:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG  
Núcleo de Contratos Administrativos  
Rua da Bahia, 1.600, 7º andar – JU.DA  
Lourdes  
Belo Horizonte/MG  
CEP 30.160-907

**10.1.2.** A critério exclusivo do BDMG, o prazo a que se refere o item 10.1, acima, poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

**10.1.3.** No momento da assinatura do instrumento contratual, o representante signatário apresentará documento comprobatório de que tem poderes para tal finalidade.

**10.1.4.** O instrumento contratual será assinado em duas vias originais.

**10.2.** Caso requerido no anexo relativo ao Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá, mediante convocação específica e no prazo concedido pelo BDMG, comprovar o cumprimento das condições prévias à assinatura do instrumento contratual.

**10.3.** O não comparecimento da adjudicatária convocada no prazo fixado pelo BDMG importará na perda do direito à assinatura do instrumento contratual.

**10.4.** Na hipótese do subitem 10.3, supra, o procedimento do pregão será reaberto para o exame das ofertas e qualificação das licitantes, obedecida a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, e, não havendo recurso, ser-lhe-á adjudicado o objeto.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Poderá ser aplicada a pena de suspensão de participação em licitação e contratação com o BDMG, por até 02 (dois) anos, para a licitante que:

I – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstre não possuir idoneidade para contratar com o BDMG em virtude de atos ilícitos praticados;

IV – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

V – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

VI – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

VII – ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

VIII – não mantiver a proposta;

IX – falhar ou fraudar na execução dos fornecimentos ou serviços a que se refere a Ata de Registro de Preços;

X – comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

**11.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual, aceitar ou retirar os instrumentos ou equivalentes, dentro do prazo estabelecido pelo BDMG, além de ensejar outras cominações legais, sujeitá-lo-á, garantida a ampla defesa, à aplicação de multa no mesmo percentual definido para a multa compensatória prevista na cláusula de penalidades da minuta do instrumento contratual anexa a este edital.

**11.3.** Pelo atraso, inexecução total ou parcial no cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços advinda da licitação, garantida a ampla defesa, a licitante beneficiária ficará sujeita às sanções previstas na cláusula de penalidades da minuta do instrumento contratual, conforme anexo pertinente deste Edital.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Em razão do que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, o acesso aos autos do processo licitatório, no qual há dados pessoais em documentos que o compõem, será por requisição expressa, mediante a apresentação de instrumento de declaração de compromisso devidamente preenchido e assinado e com a qualificação do interessado, nos seguintes termos:

I – interessado pessoa física: “Eu, <NOME>, inscrição nº <Nº DO CPF> no CPF, residente na <ENDEREÇO COMPLETO>, endereço eletrônico <ENDEREÇO DE E-MAIL> solicito que me seja encaminhada via e-mail cópia dos autos do processo licitatório edital BDMG-24/2023. Para tanto, comprometo-me a manter

sigilo em relação aos dados pessoais de terceiros constantes na documentação e declaro que esses dados não serão compartilhados e não serão utilizados, de qualquer forma e em qualquer medida, para o que não se refira objetivamente ao procedimento licitatório edital BDMG-24/2023”.

II – interessado pessoa jurídica: “A <NOME EMPRESARIAL>, inscrição nº <Nº DO CNPJ> no CNPJ, com endereço na <ENDEREÇO COMPLETO> e endereço eletrônico <ENDEREÇO DE E-MAIL>, solicita, na pessoa de seu(s) representante(s) <NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>, inscrição no CPF nº <Nº DO CPF>, residente na <ENDEREÇO COMPLETO> e e-mail <ENDEREÇO DE E-MAIL>, signatário(s) desta declaração, que lhe seja encaminhada via e-mail cópia dos autos do processo licitatório edital BDMG-24/2023. Para tanto, compromete-se com a manutenção do sigilo em relação aos dados pessoais de terceiros constantes nos autos do processo licitatório edital BDMG-24/2023 e declara que esses dados não serão compartilhados e não serão utilizados, de qualquer forma e em qualquer medida, para o que não se refira objetivamente ao procedimento licitatório edital BDMG-24/2023”.

**12.2.** O interessado pessoa física apresentará junto ao instrumento a que se refere o item 12.1, inciso I, documento de identificação civil válido (RG, CNH, ou outro conforme a lei) e CPF.

**12.3.** O interessado pessoa jurídica apresentará junto ao instrumento a que se refere o item 12.2, inciso II, documento de identificação civil válido (RG, CNH, ou outro conforme a lei) e CPF do representante legal e comprovação dos poderes de representação.

**12.4.** O acesso aos autos poderá ser feito também presencialmente, mediante agendamento pelo e-mail [pregao@bdmg.mg.gov.br](mailto:pregao@bdmg.mg.gov.br), quando o interessado apresentará os respectivos instrumento e documentos referidos nos itens 12.1 a 12.3.

### 13. FORO

**13.1.** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, por mais privilegiado que outro seja.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Especificações do Objeto:

**1.1.** Fornecimento parcelado, conforme demanda, de gêneros alimentícios divididos nos seguintes lotes:

- LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS
- LOTE 02 – CARNES E PEIXES
- LOTE 03 – FRIOS
- LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA
- LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO
- LOTE 06 – PÃO FRANCÊS
- LOTE 07 – PÃO INTEGRAL
- LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS
- LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS

**1.2.** Serão registrados os preços dos seguintes itens, conforme lotes, quantitativos específicos e valores unitários máximos aceitáveis estimados:

#### 1.2.1. LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade | Previsão de entregas e periodicidade | Quantidade (6 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|---|---------|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1226835   | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI PEROLA;        | UN      | 4 unidades por semana                | 150                  | R\$ 10,99                         |
| 2    | 286524    | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;       | KG      | 3 quilos por semana                  | 20                   | R\$ 5,99                          |
| 3    | 287121    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;            | UN      | 2 unidades por mês                   | 10                   | R\$ 9,98                          |
| 4    | 287130    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO             | MOLHO   | 2 unidades por mês                   | 12                   | R\$ 9,99                          |
| 5    | 1266241   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO | UN      | 1 unidade por semana                 | 12                   | R\$ 9,99                          |
| 6    | 1266284   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;           | Molho   | 2 molhos por mês                     | 12                   | R\$ 19,90                         |

|    |         |   |                |                       |     |           |
|----|---------|---|----------------|-----------------------|-----|-----------|
| 7  | 1266306 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA                            | UN             | 4 unidades por semana | 40  | R\$ 4,98  |
| 8  | 677787  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;                      | UN             | 4 unidades por semana | 150 | R\$ 8,98  |
| 9  | 550965  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;                         | UN             | 4 unidades por semana | 150 | R\$ 4,98  |
| 10 | 550973  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;                           | UN             | 4 unidades por semana | 150 | R\$ 8,98  |
| 11 | 1266357 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA                | UN             | 4 unidades por semana | 120 | R\$ 9,99  |
| 12 | 287261  | ALHO - TIPO: BRANCO NACIONAL; ASPECTO FISICO: IN NATURA (CABECA);           | KG             | 1,6 quilo por semana  | 20  | R\$ 29,90 |
| 13 | 1216015 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;                             | UN             | 6 unidades por semana | 12  | R\$ 6,99  |
| 14 | 287156  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO                               | MOLHO          | 1 unidade por semana  | 12  | R\$ 4,98  |
| 15 | 282332  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)                    | KG             | 4 quilos por semana   | 96  | R\$ 8,98  |
| 16 | 282340  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;                              | KG             | 4 quilos por semana   | 20  | R\$ 12,98 |
| 17 | 286559  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA; | KG             | 4 quilos por semana   | 100 | R\$ 24,99 |
| 18 | 286710  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;                        | KG             | 2,5 quilos por semana | 30  | R\$ 8,98  |
| 19 | 286699  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;                            | KG             | 6 quilos por semana   | 30  | R\$ 9,99  |
| 20 | 1213857 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA                       | KG             | 2 quilos por semana   | 20  | R\$ 9,99  |
| 21 | 1272373 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;                           | KG             | 2 quilos por semana   | 20  | R\$ 8,99  |
| 22 | 286532  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;                                 | KG             | 1 quilo por semana    | 15  | R\$ 14,98 |
| 23 | 286540  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;                                 | KG             | 2,4 quilos por semana | 20  | R\$ 9,98  |
| 24 | 287164  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;                              | UN             | 6 unidades por semana | 20  | R\$ 14,99 |
| 25 | 1215930 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA                         | UN             | 6 unidades por semana | 150 | R\$ 14,99 |
| 26 | 1748912 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLA AMARELA;                        | KG             | 2 quilos por semana   | 50  | R\$ 9,98  |
| 27 | 287172  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;                       | Molho (60g)    | 2 molhos por semana   | 24  | R\$ 3,98  |
| 28 | 286567  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;                          | KG             | 4 quilos por semana   | 90  | R\$ 12,98 |
| 29 | 1271814 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY                               | KG             | 1 quilo por semana    | 24  | R\$ 29,99 |
| 30 | 1271555 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO                                  | UN             | 2 unidades por semana | 15  | R\$ 9,99  |
| 31 | 215155  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;                               | MOLHO          | 1 molho por semana    | 12  | R\$ 4,98  |
| 32 | 676446  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;                            | Bandeja (250g) | 4 bandejas por semana | 120 | R\$ 17,99 |

|    |         |   |                |                       |     |           |
|----|---------|---|----------------|-----------------------|-----|-----------|
| 33 | 287180  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;            | UN             | 8 molhos por semana   | 100 | R\$ 5,98  |
| 34 | 287202  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;                | UN             | 4 unidades por semana | 100 | R\$ 14,98 |
| 35 | 285471  | ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);                      | Bandeja(200g)  | 4 bandejas por semana | 60  | R\$ 10,99 |
| 36 | 287210  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;                 | UN             | 4 molhos por semana   | 60  | R\$ 9,98  |
| 37 | 676519  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;                      | KG             | 250g por semana       | 6   | R\$ 29,99 |
| 38 | 287229  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;                   | UM             | 2 molho por semana    | 48  | R\$ 3,98  |
| 39 | 286745  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;                        | KG             | 2 quilos por semana   | 12  | R\$ 12,98 |
| 40 | 282430  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;                  | KG             | 5 quilos por semana   | 120 | R\$ 6,98  |
| 41 | 1444611 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;                  | KG             | 3 quilos por semana   | 80  | R\$ 8,99  |
| 42 | 282413  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA                 | KG             | 4 quilos por semana   | 96  | R\$ 34,99 |
| 43 | 306150  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;                 | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | R\$ 19,90 |
| 44 | 378631  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI                    | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | R\$ 19,99 |
| 45 | 286761  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA); | KG             | 2,5 quilos por semana | 60  | R\$ 8,99  |
| 46 | 957690  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;                  | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | R\$ 9,98  |
| 47 | 1271571 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY                    | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | R\$ 9,99  |
| 48 | 306207  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;                | MOLHO (70g)    | 4 molhos por semana   | 96  | R\$ 3,98  |
| 49 | 282553  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;                      | KG             | 1 quilos por semana   | 24  | R\$ 19,90 |
| 50 | 246239  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;                 | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | R\$ 9,98  |
| 51 | 285498  | MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;                                  | KG             | 1 quilo por semana    | 24  | R\$ 9,98  |
| 52 | 246042  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;                       | Bandeja (250g) | 4 bandejas por semana | 96  | R\$ 16,98 |
| 53 | 286389  | OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;  | Dúzia          | 8 dúzias por semana   | 240 | R\$ 15,00 |
| 54 | 676438  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;                | KG             | 200 gramas por semana | 9,6 | R\$ 19,99 |
| 55 | 246018  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;               | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | R\$ 29,90 |
| 56 | 676918  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;              | KG             | 1 quilo por semana    | 24  | R\$ 19,99 |
| 57 | 286630  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;                | KG             | 1 quilo por semana    | 24  | R\$ 10,99 |
| 58 | 133051  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;             | KG             | 1 quilo por semana    | 24  | R\$ 19,99 |

|    |         |  |                 |                       |     |           |
|----|---------|--|-----------------|-----------------------|-----|-----------|
| 59 | 286648  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;                 | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | R\$ 19,90 |
| 60 | 676861  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;             | UN              | 2 unidades por semana | 48  | R\$ 9,99  |
| 61 | 287253  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;              | Molho (60g)     | 3 molhos por semana   | 72  | R\$ 3,98  |
| 62 | 676403  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO         | KG              | 4 quilos por semana   | 90  | R\$ 14,98 |
| 63 | 676420  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;          | Bandeja (250gr) | 5 bandejas por semana | 120 | R\$ 8,98  |
| 64 | 1481088 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA;             | Bandeja (250gr) | 5 bandejas por semana | 120 | R\$ 8,98  |
| 65 | 1266586 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;    | Molho (60g)     | 1 molho por semana    | 24  | R\$ 14,98 |
| 66 | 253774  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA;             | KG              | 2 quilos por semana   | 48  | R\$ 29,90 |
| 67 | 246204  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;        | KG              | 2quilos por semana    | 48  | R\$ 39,90 |
| 68 | 286680  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;                  | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | R\$ 29,90 |
| 69 | 286516  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;     | KG              | 2 quilos por semana   | 48  | R\$ 9,90  |
| 70 | 1445677 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACATE COMUM;          | UN              | 2 kg por semana       | 48  | R\$ 12,98 |
| 71 | 1271741 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA ASTERIX;         | KG              | 4 kg por semana       | 96  | R\$ 14,98 |
| 72 | 243337  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: KIWI NACIONAL;          | KG              | 1 kg por mês          | 12  | R\$ 39,99 |
| 73 | 1266411 | VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: BROTO DE BETERRABA; | Bandeja (50gr)  | 01 band. Por quinzena | 12  | R\$ 24,90 |
| 74 | 1271563 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICAÇÃO: LIMÃO SICILIANO;        | KG              | 1,5 kg por quinzena   | 18  | R\$ 39,90 |
| 75 | 1481096 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICAÇÃO: PIMENTA DEDO DE MOÇA;   | KG              | 1 kg a cada 2 meses   | 3   | R\$ 59,90 |
| 76 | 1271792 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLA ROXA;        | KG              | 01 kg mês             | 12  | R\$ 17,99 |
| 77 | 676853  | VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: AIPO;               | UN              | 1 und. A cada 2 meses | 3   | R\$ 19,90 |

### 1.2.2. LOTE 02 – CARNES E PEIXES – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade | Quantidade (12 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|---|---------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1316087   | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | Kg      | 300                   | R\$ 112,99                        |

|   |         |   |    |     |           |
|---|---------|---|----|-----|-----------|
| 2 | 1563556 | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 50  | R\$ 28,99 |
| 3 | 297070  | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 80  | R\$ 28,99 |
| 4 | 1563580 | Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 180 | R\$ 24,90 |
| 5 | 1284207 | Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 120 | R\$ 14,99 |
| 6 | 417025  | Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 40  | R\$ 32,99 |
| 7 | 103080  | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | Kg | 100 | R\$ 26,99 |
| 8 | 305103  | Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 30  | R\$ 29,99 |

|    |         |  |    |     |           |
|----|---------|--|----|-----|-----------|
| 9  | 399868  | Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo   | Kg | 24  | R\$ 29,99 |
| 10 | 1563505 | Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.   | Kg | 80  | R\$ 42,99 |
| 11 | 1313959 | Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.   | Kg | 100 | R\$ 42,99 |
| 12 | 1232630 | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL – SALGADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.   | Kg | 30  | R\$ 49,99 |
| 13 | 141313  | Especificação - CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILÉ; TIPO RESFRIADADA OU CONGELADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: PECA MAGRA, SEM APARAS, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO,HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADOS PELO ORGAO COMPETENTE; O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | kg | 150 | R\$ 55,99 |
| 14 | 41254   | Especificação: CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: TOUCINHO DE BARRIGA; TIPO: FRESCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | kg | 24  | R\$ 24,99 |

### 1.2.3. LOTE 03 – FRIOS

| Item | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade                    | Quantidade (12 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|--|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 491101    | Especificação – CATIMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais | QUILOGRAMA (Embalagem 3Kg) | 36                    | R\$ 148,60                        |



|   |         |  |                    |     |           |
|---|---------|--|--------------------|-----|-----------|
|   |         | especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.   |                    |     |           |
| 2 | 643238  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lípase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g     | 36  | R\$ 85,00 |
| 3 | 1445456 | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 500g     | 192 | R\$ 45,78 |
| 4 | 983187  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem de 150 g | 24  | R\$ 20,00 |
| 5 | 90280   | Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar ou de melhor qualidade.  | UNIDADE            | 48  | R\$ 24,21 |
| 6 | 522937  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de   | Embalagem 500g     | 90  | R\$ 74,50 |

|    |         |   |                |      |           |
|----|---------|---|----------------|------|-----------|
|    |         | referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar ou de melhor qualidade.   |                |      |           |
| 7  | 491136  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g | 36   | R\$ 30,15 |
| 8  | 285455  | Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.   | Pote 500 g     | 84   | R\$ 41,00 |
| 9  | 664901  | Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade. | 1Kg            | 48   | R\$ 73,12 |
| 10 | 399981  | Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade.                    | 1Kg            | 48   | R\$ 53,50 |
| 11 | 1375890 | Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar ou de melhor qualidade.                      | Pacote 400 g   | 1500 | R\$ 29,16 |
| 12 | 658774  | Especificação – CATMAS: IOGURTES - SABOR: NATURAL; CLASSIFICACAO: INTEGRAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, PESO E VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de Referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar ou de melhor qualidade.  | Pote 170 g     | 96   | R\$ 7,75  |

#### 1.2.4. LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA

| Item | Cód. SIAD | Descrição | Unidade | Quantidade (12 meses) | Valor unitário |
|------|-----------|-----------|---------|-----------------------|----------------|
|------|-----------|-----------|---------|-----------------------|----------------|

|   |         |  |              |       | máximo referencial |
|---|---------|--|--------------|-------|--------------------|
| 1 | 164437  | Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. <b>Marca de referência:</b> Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar ou de melhor qualidade.  | Pote 500g    | 1200  | R\$ 32,00          |
| 2 | 1668382 | Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1L. Demais especificações: A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. <b>Marca de referência:</b> Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1L | 5.200 | R\$ 8,40           |

#### 1.2.5. LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

| Item | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade     | Quantidade(12 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|--|-------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1370928   | CAFE – APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDAOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COMUM, VALIDADE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR. <b>Marca de referência:</b> Ouro Negro Gourmet, Fraterno Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar ou de melhor qualidade. | Pacote 500g | 4.000                | R\$ 26,00                         |
| 2    | 1539396   | CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDAOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. <b>Marca de referência:</b> Cocarive, Segafreddo, Fraterno ou similar ou de melhor qualidade.  | Pacote 500g | 192                  | R\$ 59,95                         |

#### 1.2.6. LOTE 06 – PÃO FRANCÊS – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade       | Quantidade(12 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|---|---------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 417050    | Especificação CATMAS: PAO - TIPO: SAL; PESO: 50 G; Demais especificações: peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001. | Unidade - 50g | 74.000               | R\$ 1,05                          |

#### 1.2.7. LOTE 07 – PÃO INTEGRAL – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade       | Quantidade(12 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|---|---------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1418181   | Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar ou de melhor qualidade. | Pacote – 450g | 4.360                | R\$ 13,55                         |

#### 1.2.8. LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade       | Quantidade(12 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|---|---------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1688987   | Especificação CATMAS: AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTACAO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERISTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTAVEL; Complementação da especificação do item - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. | Garrafa 510ml | 6.500                | R\$ 1,90                          |

#### 1.2.9. LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade      | Quantidade (12 meses) | Valor unitário máximo referencial |
|------|-----------|---|--------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 523062    | Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade.        | Embalagem 1L | 800                   | R\$ 9,00                          |
| 2    | 1213490   | Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar | Embalagem 1L | 800                   | R\$ 12,90                         |
| 3    | 217255    | Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor   | Embalagem 1L | 800                   | R\$ 9,00                          |

|    |         |  |                              |     |           |
|----|---------|--|------------------------------|-----|-----------|
|    |         | nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade.   |                              |     |           |
| 4  | 518530  | Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.   | Embalagem 350ml              | 400 | R\$ 8,00  |
| 5  | 520977  | Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antarctica Zero ou Kuat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo   | Embalagem 350ml              | 300 | R\$ 8,00  |
| 6  | 1674196 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg                | 12  | R\$ 20,00 |
| 7  | 285633  | Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg                | 12  | R\$ 6,00  |
| 8  | 1396242 | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g               | 24  | R\$ 6,00  |
| 9  | 408484  | Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar | 1 unidade<br>(Embalagem 80g) | 10  | R\$ 7,00  |
| 10 | 1218450 | Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CAMELO INS 1500,   | Embalagem 500ml              | 36  | R\$ 27,00 |

|    |         |   |                 |    |           |
|----|---------|---|-----------------|----|-----------|
|    |         | CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar ou de melhor qualidade.   |                 |    |           |
| 11 | 1222449 | Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500ml | 12 | R\$ 15,00 |
| 12 | 283738  | Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500ml | 6  | R\$ 17,00 |
| 13 | 1445294 | Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 80g   | 16 | R\$ 6,80  |
| 14 | 1548786 | Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 150g  | 24 | R\$ 8,00  |
| 15 | 955736  | Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 250g  | 48 | R\$ 25,00 |
| 16 | 1219600 | Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar ou de melhor qualidade.  | Envelope        | 24 | R\$ 15,00 |
| 17 | 1414593 | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais  | 1 unidade       | 24 | R\$ 42,50 |

|    |         |   |               |     |           |
|----|---------|---|---------------|-----|-----------|
|    |         | especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.  |               |     |           |
| 18 | 448486  | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar ou de melhor qualidade.                            | Embalagem 1Kg | 24  | R\$ 40,00 |
| 19 | 444286  | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1Kg | 12  | R\$ 70,00 |
| 20 | 412341  | Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jataí, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 2L  | 12  | R\$ 40,00 |
| 21 | 1496140 | Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar ou de melhor qualidade.  | Frasco        | 400 | R\$ 15,00 |
| 22 | 1669125 | Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade     | 30  | R\$ 33,00 |
| 23 | 1682237 | Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 12  | R\$ 14,00 |
| 24 | 1674250 | Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 18  | R\$ 12,00 |
| 25 | 1674269 | Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material  | Embalagem 1Kg | 20  | R\$ 13,00 |

|    |         |   |               |     |           |
|----|---------|---|---------------|-----|-----------|
|    |         | terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.   |               |     |           |
| 26 | 1682776 | Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 10  | R\$ 13,50 |
| 27 | 305596  | Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 10  | R\$ 25,00 |
| 28 | 1396862 | Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 6   | R\$ 25,00 |
| 29 | 1222473 | Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 20  | R\$ 4,00  |
| 30 | 1218336 | Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 3   | R\$ 5,90  |
| 31 | 1669036 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Açúcar, Delta ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 5Kg | 380 | R\$ 24,90 |
| 32 | 1669044 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar ou de melhor qualidade.        | Embalagem 1Kg | 48  | R\$ 7,00  |



|    |         |  |                |     |           |
|----|---------|--|----------------|-----|-----------|
| 33 | 1230727 | Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1Kg  | 120 | R\$ 7,00  |
| 34 | 285528  | Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 24  | R\$ 9,00  |
| 35 | 323179  | Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g | 12  | R\$ 15,00 |
| 36 | 323160  | Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g | 12  | R\$ 15,00 |
| 37 | 285641  | Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 24  | R\$ 12,00 |
| 38 | 1218182 | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g | 24  | R\$ 10,00 |
| 39 | 123579  | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g | 12  | R\$ 11,00 |
| 40 | 1219294 | Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO   | 1 unidade      | 200 | R\$ 40,00 |

|    |         |  |                 |     |           |
|----|---------|--|-----------------|-----|-----------|
|    |         | NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar ou de melhor qualidade.  |                 |     |           |
| 41 | 285854  | Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 900ml | 140 | R\$ 20,00 |
| 42 | 285862  | Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar ou de melhor qualidade. | 1 unidade       | 24  | R\$ 12,90 |
| 43 | 283991  | Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem       | 6   | R\$ 16,90 |
| 44 | 1217542 | Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 300g  | 24  | R\$ 20,00 |
| 45 | 285480  | Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 200g  | 48  | R\$ 6,00  |
| 46 | 322300  | Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 170g  | 36  | R\$ 20,00 |
| 47 | 1230760 | Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém  | Embalagem 395g  | 180 | R\$ 10,00 |

|    |         |   |                                |     |           |
|----|---------|---|--------------------------------|-----|-----------|
|    |         | glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.  |                                |     |           |
| 48 | 285447  | Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.           | 1 unidade<br>(Embalagem 300 g) | 180 | R\$ 7,00  |
| 49 | 285781  | Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar ou de melhor qualidade.                         | Embalagem                      | 36  | R\$ 9,00  |
| 50 | 284149  | Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 800g                 | 36  | R\$ 40,00 |
| 51 | 283754  | Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 100g                 | 48  | R\$ 10,00 |
| 52 | 162850  | Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 200ml                | 48  | R\$ 11,00 |
| 53 | 283886  | Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 15 g                 | 12  | R\$ 8,90  |
| 54 | 283878  | Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 90 g                 | 6   | R\$ 15,00 |
| 55 | 1548743 | Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 13g a 15g            | 20  | R\$ 8,90  |
| 56 | 284009  | Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item –   | Embalagem 08g a 10g            | 6   | R\$ 7,50  |

|    |         |  |                                    |    |           |
|----|---------|--|------------------------------------|----|-----------|
|    |         | CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  |                                    |    |           |
| 57 | 1563947 | Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 08g a 10g                | 6  | R\$ 12,90 |
| 58 | 283932  | Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 50g                      | 8  | R\$ 11,00 |
| 59 | 4812    | Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 40 g                     | 10 | R\$ 10,00 |
| 60 | 1218492 | Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem                          | 72 | R\$ 19,90 |
| 61 | 1222090 | Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATE DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 2kg                      | 4  | R\$ 89,90 |
| 62 | 323683  | Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.                   | Embalagem                          | 24 | R\$ 30,00 |
| 63 | 1563840 | Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem                          | 10 | R\$ 30,00 |
| 64 | 1563734 | Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento  | 1 unidade (embalagem 300g ou 320g) | 12 | R\$ 30,00 |

|    |         |   |  |    |           |
|----|---------|---|--|----|-----------|
|    |         | definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.   |  |    |           |
| 65 | 1218204 | Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (embalagem 300g ou 320g)                       | 12 | R\$ 35,00 |
| 66 | 1563718 | Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 2L   | 36 | R\$ 40,00 |
| 67 | 1459473 | Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g   | 20 | R\$ 22,90 |
| 68 | 425036  | Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 30ml   | 10 | R\$ 7,00  |
| 69 | 283908  | Especificação: ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g) | 12 | R\$ 10,00 |
| 70 | 1568744 | Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem  | 24 | R\$ 8,50  |
| 71 | 1568736 | Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem  | 24 | R\$ 9,50  |
| 72 | 15903   | Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem  | 24 | R\$ 9,50  |
| 73 | 1568620 | Especificação: CHIMICHURRI - APRESENTACAO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Emabalagem   | 24 | R\$ 9,50  |
| 74 | 215120  | Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADEE NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (embalagem sachê 190g)                         | 24 | R\$ 6,00  |
| 75 | 1567810 | Especificação: MACARRAO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da especificação do item – CATMAS: SEMOLA DE TRIGO DURUM, AGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divela ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g   | 6  | R\$ 25,00 |
| 76 | 162841  | Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE ENUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem  | 24 | R\$ 18,00 |

|    |         |   |   |    |           |
|----|---------|---|---|----|-----------|
| 77 | 401404  | Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem   | 24 | R\$ 18,00 |
| 78 | 305677  | Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO.NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO EDA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo ou similar ou de melhor qualidade.  | Frasco  | 12 | R\$ 7,00  |
| 79 | 1036793 | Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO,ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otker, Harald ou similar ou de melhor qualidade. | Unidade   | 2  | R\$ 42,90 |
| 80 | 306401  | Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (Embalagem 450g)  | 6  | R\$ 18,50 |
| 81 | 305863  | Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (embalagem 450g)  | 6  | R\$ 47,25 |
| 82 | 69132   | Especificação: CHA - TIPO: HORTELA; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)                             | 48 | R\$ 12,00 |
| 83 | 285897  | Especificação: CHA - TIPO: ERVA CIDREIRA. . Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)                             | 48 | R\$ 12,00 |
| 84 | 1681761 | Especificação: ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO ; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar ou de melhor qualidade.   | Pacote  | 24 | R\$ 30,00 |
| 85 | 1635093 | Especificação: FERMENTO - TIPO: BIOLÓGICO, SECO, INSTANTANEO, PARA MASSAS E DOCES; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Fleishmann, Dr Oeteker ou similar ou de melhor qualidade.   | Conjunto de 4 unidades (cada unidade correspondendo a uma Embalagem de 10 gramas) | 36 | R\$ 23,60 |
| 86 | 324906  | Especificação: AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU; Complementação da Especificação: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.   | Pacote (500g)   | 12 | R\$ 20,00 |
| 87 | 309753  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: DIETETICA; SABOR: UVA; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.   | Embalagem (12g)   | 60 | R\$ 1,17  |
| 88 | 309710  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: ABACAXI; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.  | Embalagem (12g)   | 60 | R\$ 1,17  |
| 89 | 309729  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: LIMAO; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.  | Embalagem (12g)   | 60 | R\$ 1,17  |

|    |         |  |                  |     |           |
|----|---------|--|------------------|-----|-----------|
| 90 | 1568280 | Especificação: GELATINA - APRESENTAÇÃO: PO; SABOR: CEREJA, ZERO ACUCAR; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE.   | Embalagem (12g)  | 60  | R\$ 1,17  |
| 91 | 309737  | Especificação: GELATINA - APRESENTAÇÃO: PO DIETÉTICO; SABOR: MORANGO; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE.   | Embalagem (12g)  | 60  | R\$ 1,17  |
| 92 | 401463  | Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICAÇÃO: ALCAPARRAS; Complementação da especificação do item de material: INGREDIENTES:ALCAPARRAS, 68% VINAGRE, 31 % VINHO, SAL; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. | Balde (2kg)      | 2   | R\$ 60,00 |
| 93 | 1802984 | Especificação: FARINHA - MATERIA-PRIMA: AVEIA, FLOCOS, SEM GLUTEN; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE   | Embalagem (500g) | 4   | R\$ 10,00 |
| 94 | 1799932 | Especificação: COENTRO CONDIMENTO - APRESENTAÇÃO: GRAOS; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE   | Embalagem        | 10  | R\$ 8,00  |
| 95 | 283215  | Especificação: TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE   | Embalagem (1kg)  | 12  | R\$ 20,00 |
| 96 | 1622420 | ADOCANTE - IDENTIFICAÇÃO: SUCRALOSE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE  | 1 Unidade 60ml   | 400 | R\$ 15,00 |

## 2. CONDIÇÕES PRÉVIAS DE CONTRATAÇÃO

2.1. Como condições prévias à assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária deverá, em cinco dias úteis contados da convocação específica:

2.1.1. declarar, observado o modelo do apêndice deste anexo, caso haja, ou não, dentre aqueles que compõe sua participação societária, pessoa exposta politicamente (PEP), ou que esteja na condição de representante, familiar ou estreito colaborador de PEP;

2.1.2. indicar o(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que assinarão a Ata de Registro de Preços advinda da licitação;

2.1.2.1. Caso exista motivo técnico que impeça o uso do SEI, a licitante adjudicatária apresentará as razões ao BDMG que, a seu critério, poderá celebrar o contrato em outros formatos.

2.1.2.2. Caso as razões apresentadas não expressem motivo efetivamente técnico para o impedimento, e se se mantiver a ausência do subitem x.1.2, a licitante adjudicatária decairá do direito de contratar.

## 3. VIGÊNCIA

### 3.1. Prazo de vigência da ARP:

I - lote 01: 6 (seis) meses, prorrogáveis até 12 (doze) meses.

II - demais lotes: 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3.1.1. Termo inicial de contagem do prazo de vigência: da publicação da Ata de Registro de Preços.

## 4. REAJUSTAMENTO

4.1. O reajustamento dos valores unitários será a pedido da licitante beneficiária e somente será admitido após o interregno mínimo de 12 (doze) meses contados da data proposta comercial apresentada pela licitante beneficiária.

4.2. O reajustamento será mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou por outros índices que vierem a substituí-lo, acumulado do período.

## 5. DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Conforme o edital BDMG-24/2023 e seus anexos.

## APÊNDICE I – DECLARAÇÃO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA ACERCA DO RELACIONAMENTO COM PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Ao

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Contato eletrônico (e-mail):

1. A licitante adjudicatária do objeto contratual contido no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, acima qualificada, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para todos os fins de direito, que

( ) SIM ( ) NÃO

( ) é, enquanto pessoa física não equiparada à pessoa jurídica

( ) possui, entre aqueles que compõe sua participação societária, enquanto pessoa jurídica,

pessoa politicamente exposta (PEP)<sup>1</sup>, ou que esteja na condição de representante, familiar ou estreito colaborador de PEP<sup>2</sup>, nos termos da Circular BACEN 3978/2020.

Se SIM, é/são <inserir nome e documento de identificação do PEP bem como a relação existente entre este e o requerente>.

Para pessoa jurídica:

2. Nesta oportunidade, nós, os representantes legais abaixo identificados, enquanto pessoas físicas:

I. declaramos que ( ) SIM ( ) NÃO somos pessoas politicamente expostas (PEP)<sup>1</sup> ou estamos na condição de representante, familiar ou estreito colaborador de PEP;

II. autorizamos a coleta e o tratamento de seus dados pelo BDMG, fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues, para a finalidade constante do Edital em referência, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

\_(local)\_,\_(dia)\_, de\_(mês)\_ de\_(ano)\_.

Identificação e assinatura do(s) representante(s) legal(is)

<sup>1</sup>Consideram-se pessoas expostas politicamente (PEP): I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente; III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; VI - os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; VII - os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; VIII - os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios; IX - São também consideradas expostas politicamente as pessoas que, no exterior, sejam: a) chefes de estado ou de governo; b) políticos de escalões superiores; c) ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; d) oficiais-generais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário; e) executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou f) dirigentes de partidos políticos; X - São também consideradas pessoas expostas politicamente os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado. A condição de pessoa exposta politicamente deve ser aplicada pelos 5 anos seguintes à data em que a pessoa deixou de se enquadrar como PEP.

<sup>2</sup>Considera-se: I - familiar, os parentes, na linha reta ou colateral, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada; e II - estreito colaborador: a) pessoa natural conhecida por ter qualquer tipo de estreita relação com pessoa exposta politicamente, inclusive por: 1. ter participação conjunta em pessoa jurídica de direito privado; 2. figurar como mandatária, ainda que por instrumento particular da pessoa mencionada no item 1; ou 3. ter participação conjunta em arranjos sem personalidade jurídica; e b) pessoa natural que tem o controle de pessoas jurídicas ou de arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de pessoa exposta politicamente.

## ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 1. Sobre o cadastro no Portal de Compras MG

1.1. Orientações sobre o processo de cadastro do licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página relativa a [Orientações a fornecedores](#), do Portal de Compras – MG, site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, mediante o telefone (31) 3916-9755 e o e-mail [cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br](mailto:cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br).

2. Os seguintes documentos serão apresentados quando do cadastramento da proposta comercial pelos licitantes, para sua habilitação, qualquer que seja o lote pretendido, tendo em conta o que prevê o edital, item 4.5.3, e que o Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos, e que não será exigida a comprovação de atendimento a condição suspensa por determinação legal, neste caso consideradas as disposições do edital, item 3.6.8.

2.1. Um tutorial com orientações para a obtenção do relatório CRC e das certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS pode ser consultado pelo endereço <https://bit.ly/40io047>.

### 2.2. Regularidade jurídica

2.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;



**2.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados. Em qualquer caso, tais documentos deverão estar acompanhados de suas alterações ou consolidação;

**2.2.3.** Ato constitutivo, devidamente registrado, no caso de sociedade civil ou não empresária, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício; ou

**2.2.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2.2.5.** Prova de que a licitante não consta no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conforme a Portaria MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio DE 2016.

### **2.3. Regularidade fiscal**

**2.3.1.** Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF;

**2.3.2.** Prova de regularidade de situação para com a Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" ou "Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**2.3.3.** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual por meio de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio do licitante;

**2.3.4.** Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, caso seja pessoa jurídica, ou, no caso de licitante pessoa física não equiparada à jurídica, declaração de que não mantém empregado.

**2.3.5.** Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, por meio da "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas", nos termos da Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

### **2.4. Qualificação econômico-financeira**

**2.4.1.** Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede do licitante e expedida com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, salvo se a própria certidão estabelecer prazo de validade diverso, ou comprovação, por qualquer meio apto, de encontrar-se em processo de recuperação judicial.

**2.4.1.1.** No caso de comarcas com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor.

**2.4.1.2.** A certidão negativa cível que abarque ações de falência poderá ser apresentada em substituição à requerida no subitem 2.4.1 acima, observadas as mesmas condições de emissão e desde que possível a verificação pertinente junto ao órgão emissor.

### **2.5. Qualificação técnica**

**2.5.1.** Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento de gênero alimentício pertinente ao lote de participação.

**2.5.1.1.** O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter dados aptos a identificar o(s) emitente(s) e possibilitar contato para validação

**2.6.** O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.

**2.6.1. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.**

**2.6.2. Os documentos abrangidos pelo CRC, exigidos para este certame, que estiverem vencidos e cuja emissão via acesso público ao respectivo site na internet não seja possível, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro quando da convocação específica.**

### **3. Do encaminhamento da documentação original de habilitação, conforme o item 6.8.3 do edital**

**3.1.** A documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizados ao licitante para retirada, será entregue em envelope que contenha em seu anverso a referência ao nome, número do certame, os dizeres "Habilitação", a identificação do Lote pretendido e a identificação do licitante, conforme o seguinte modelo:

|   |
|---|
| Pregão BDMG-24/2023<br>HABILITAÇÃO<br><nome do licitante> |
|---|

### **ANEXO III – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

#### **1. Da proposta original, preenchida em formulário eletrônico no portal Compras MG, e do registro de informação complementar.**

**1.1.** Serão registrados nos campos referentes a valores do formulário eletrônico os valores ofertados para o lote, em moeda corrente nacional e algarismos com duas casas decimais; e no respectivo campo referente a informações complementares a validade da proposta.

**1.2.** A proposta comercial deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**1.3.** Os valores serão registrados em moeda corrente no País e grafados com apenas duas casas decimais para todos os campos a serem preenchidos.

**1.4.** No preço proposto, estarão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, lucro e ônus decorrentes da prestação de serviços, tais como tributos, taxas, custos de deslocamentos ou quaisquer outros que venham a recair sobre o objeto da licitação, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Edital.

1.5. Quaisquer custos, diretos ou indiretos, e ônus omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser executado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.

1.6. **ATENÇÃO:** a documentação de habilitação NÃO SERÁ INCLUÍDA pelo campo "Arquivo(s) de complementação do fornecedor" ou "Arquivos da proposta", mas mediante funcionalidade própria, específica, conforme o edital, item 3.9.1, e somente estará disponível para acesso pelo Pregoeiro quando da fase de habilitação.

1.6.1. **A inclusão de qualquer dado que possibilite a identificação do licitante antes da conclusão da fase de lances implicará na desclassificação da proposta.**

2. Da apresentação do instrumento impresso da proposta, readequado ao valor final ofertado, e documentos e/ou informações complementares pertinentes.

2.1. Junto à documentação de habilitação cujos originais forem em papel, o licitante adjudicatário apresentará, em vias impressas: a proposta comercial readequada aos últimos valores ofertados e negociado com o Pregoeiro, nos termos do edital, item 6.9.1 e respectivos subitens, e demais documentos pertinentes, em vias originais ou cópias autenticadas.

2.2. Nos preços readequados permanecerão incluídos todos os impostos, tributos, encargos, custos e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do objeto da licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do licitante contratado.

2.2.1. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser prestado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.

2.3. Os preços ofertados serão reapresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

2.4. A proposta comercial readequada deverá ser impressa, em 01 (uma) via, preferencialmente em papel timbrado, assinada pela licitante ou por seu representante legal, ou ainda por procurador devidamente constituído, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, observado obrigatoriamente o conteúdo do seguinte modelo, disponibilizado na respectiva página do portal do BDMG na internet para preenchimento **apenas pelo licitante vencedor em relação ao lote de participação.**

2.4.1. Modelo de Proposta Comercial - lote 1:

| Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS |           |  |         |                                    |                      |                         |
|---|-----------|--|---------|------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>                |           |  |         |                                    |                      |                         |
| 2. CNPJ: <escrever n° de CNPJ>                                  |           |  |         |                                    |                      |                         |
| 3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>                       |           |  |         |                                    |                      |                         |
| 4. TELEFONE: <escrever n° de telefone>                          |           |  |         |                                    |                      |                         |
| 5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <escrever endereço de e-mail>           |           |  |         |                                    |                      |                         |
| 6. OBJETO E DECLARAÇÕES:  |           |  |         |                                    |                      |                         |
| Item  | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade | Previsão de entregas periodicidade | Quantidade (6 meses) | Valor unitário ofertado |
| 1   | 1226835   | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI PEROLA;             | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  |                         |
| 2   | 286524    | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;            | KG      | 3 quilos por semana                | 20                   |                         |
| 3   | 287121    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;                 | UN      | 2 unidades por mês                 | 10                   |                         |
| 4   | 287130    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO                  | MOLHO   | 2 unidades por mês                 | 12                   |                         |
| 5   | 1266241   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO      | UN      | 1 unidade por semana               | 12                   |                         |
| 6   | 1266284   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;                | Molho   | 2 molhos por mês                   | 12                   |                         |
| 7   | 1266306   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA             | UN      | 4 unidades por semana              | 40                   |                         |
| 8   | 677787    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;       | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  |                         |
| 9   | 550965    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;          | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  |                         |
| 10  | 550973    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;            | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  |                         |
| 11  | 1266357   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA | UN      | 4 unidades por semana              | 120                  |                         |

|    |         |   |                |                       |     |  |
|----|---------|---|----------------|-----------------------|-----|--|
| 12 | 287261  | ALHO - TIPO: BRANCO NACIONAL; ASPECTO FISICO: IN NATURA (CABECA);           | KG             | 1,6 quilo por semana  | 20  |  |
| 13 | 1216015 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;                             | UN             | 6 unidades por semana | 12  |  |
| 14 | 287156  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO                               | MOLHO          | 1 unidade por semana  | 12  |  |
| 15 | 282332  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)                    | KG             | 4 quilos por semana   | 96  |  |
| 16 | 282340  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;                              | KG             | 4 quilos por semana   | 20  |  |
| 17 | 286559  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA; | KG             | 4 quilos por semana   | 100 |  |
| 18 | 286710  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;                        | KG             | 2,5 quilos por semana | 30  |  |
| 19 | 286699  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;                            | KG             | 6 quilos por semana   | 30  |  |
| 20 | 1213857 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA                       | KG             | 2 quilos por semana   | 20  |  |
| 21 | 1272373 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;                           | KG             | 2 quilos por semana   | 20  |  |
| 22 | 286532  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;                                 | KG             | 1 quilo por semana    | 15  |  |
| 23 | 286540  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;                                 | KG             | 2,4 quilos por semana | 20  |  |
| 24 | 287164  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;                              | UN             | 6 unidades por semana | 20  |  |
| 25 | 1215930 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA                         | UN             | 6 unidades por semana | 150 |  |
| 26 | 1748912 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLA AMARELA;                        | KG             | 2 quilos por semana   | 50  |  |
| 27 | 287172  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;                       | Molho (60g)    | 2 molhos por semana   | 24  |  |
| 28 | 286567  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;                          | KG             | 4 quilos por semana   | 90  |  |
| 29 | 1271814 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY                               | KG             | 1 quilo por semana    | 24  |  |
| 30 | 1271555 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO                                  | UN             | 2 unidades por semana | 15  |  |
| 31 | 215155  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;                               | MOLHO          | 1 molho por semana    | 12  |  |
| 32 | 676446  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;                            | Bandeja (250g) | 4 bandejas por semana | 120 |  |
| 33 | 287180  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;                        | UN             | 8 molhos por semana   | 100 |  |
| 34 | 287202  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;                            | UN             | 4 unidades por semana | 100 |  |
| 35 | 285471  | ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);                                  | Bandeja(200g)  | 4 bandejas por semana | 60  |  |
| 36 | 287210  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;                             | UN             | 4 molhos por semana   | 60  |  |
| 37 | 676519  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;                                  | KG             | 250g por semana       | 6   |  |

|    |         |   |                 |                       |     |  |
|----|---------|---|-----------------|-----------------------|-----|--|
| 38 | 287229  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;                   | UM              | 2 molho por semana    | 48  |  |
| 39 | 286745  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;                        | KG              | 2 quilos por semana   | 12  |  |
| 40 | 282430  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;                  | KG              | 5 quilos por semana   | 120 |  |
| 41 | 1444611 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;                  | KG              | 3 quilos por semana   | 80  |  |
| 42 | 282413  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA                 | KG              | 4 quilos por semana   | 96  |  |
| 43 | 306150  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;                 | KG              | 3 quilos por semana   | 72  |  |
| 44 | 378631  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI                    | KG              | 3 quilos por semana   | 72  |  |
| 45 | 286761  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA); | KG              | 2,5 quilos por semana | 60  |  |
| 46 | 957690  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;                  | KG              | 3 quilos por semana   | 72  |  |
| 47 | 1271571 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY                    | KG              | 3 quilos por semana   | 72  |  |
| 48 | 306207  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;                | MOLHO (70g)     | 4 molhos por semana   | 96  |  |
| 49 | 282553  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;                      | KG              | 1 quilos por semana   | 24  |  |
| 50 | 246239  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;                 | KG              | 3 quilos por semana   | 72  |  |
| 51 | 285498  | MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;                                  | KG              | 1 quilo por semana    | 24  |  |
| 52 | 246042  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;                       | Bandeja (250g)  | 4 bandejas por semana | 96  |  |
| 53 | 286389  | OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;  | Dúzia           | 8 dúzias por semana   | 240 |  |
| 54 | 676438  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;                | KG              | 200 gramas por semana | 9,6 |  |
| 55 | 246018  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;               | KG              | 3 quilos por semana   | 72  |  |
| 56 | 676918  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;              | KG              | 1 quilo por semana    | 24  |  |
| 57 | 286630  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;                | KG              | 1 quilo por semana    | 24  |  |
| 58 | 133051  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;             | KG              | 1 quilo por semana    | 24  |  |
| 59 | 286648  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;                        | KG              | 1 quilo por semana    | 24  |  |
| 60 | 676861  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;                    | UN              | 2 unidades por semana | 48  |  |
| 61 | 287253  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;                     | Molho (60g)     | 3 molhos por semana   | 72  |  |
| 62 | 676403  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO                | KG              | 4 quilos por semana   | 90  |  |
| 63 | 676420  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;                 | Bandeja (250gr) | 5 bandejas por semana | 120 |  |
| 64 | 1481088 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA;                    | Bandeja (250gr) | 5 bandejas por semana | 120 |  |
| 65 | 1266586 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;           | Molho (60g)     | 1 molho por semana    | 24  |  |

|    |         |  |                |                       |    |  |
|----|---------|--|----------------|-----------------------|----|--|
| 66 | 253774  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA;             | KG             | 2 quilos por semana   | 48 |  |
| 67 | 246204  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;        | KG             | 2quilos por semana    | 48 |  |
| 68 | 286680  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;                  | KG             | 1 quilo por semana    | 24 |  |
| 69 | 286516  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;     | KG             | 2 quilos por semana   | 48 |  |
| 70 | 1445677 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACATE COMUM;          | UN             | 2 kg por semana       | 48 |  |
| 71 | 1271741 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA ASTERIX;         | KG             | 4 kg por semana       | 96 |  |
| 72 | 243337  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: KIWI NACIONAL;          | KG             | 1 kg por mês          | 12 |  |
| 73 | 1266411 | VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: BROTO DE BETERRABA; | Bandeja (50gr) | 01 band. Por quinzena | 12 |  |
| 74 | 1271563 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICAÇÃO: LIMÃO SICILIANO;        | KG             | 1,5 kg por quinzena   | 18 |  |
| 75 | 1481096 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICAÇÃO: PIMENTA DEDO DE MOÇA;   | KG             | 1 kg a cada 2 meses   | 3  |  |
| 76 | 1271792 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLA ROXA;        | KG             | 01 kg mês             | 12 |  |
| 77 | 676853  | VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: AIPO;               | UN             | 1 und. A cada 2 meses | 3  |  |

**7. PREÇO OFERTADO:**R\$<inserir valor> (<valor por extenso> reais),

**8. DECLARAÇÕES:**

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair o referido instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

**9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

**Observação:** mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

**10. DATA E ASSINATURA**

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_  
<escrever nome do representante legal que assina a proposta>  
<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

**2.4.2. Modelo de Proposta Comercial - lote 2:**

|   |
|---|
| <b>Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 02 - CARNES E PEIXES</b> |
| <b>1. NOME EMPRESARIAL:</b> <escrever nome empresarial>           |
| <b>2. CNPJ:</b> <escrever n° de CNPJ>                             |
| <b>3. ENDEREÇO:</b> <escrever endereço completo>                  |

4. TELEFONE: <escrever n° de telefone>

5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <escrever endereço de e-mail>

6. OBJETO:

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade | Quantidade Total (12 meses) | Valor unitário ofertado |
|------|-----------|---|---------|-----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1316087   | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | Kg      | 300                         |                         |
| 2    | 1563556   | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg      | 50                          |                         |
| 3    | 297070    | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.      | Kg      | 80                          |                         |
| 4    | 1563580   | Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg      | 180                         |                         |
| 5    | 1284207   | Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.                    | Kg      | 120                         |                         |
| 6    | 417025    | Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg      | 40                          |                         |
| 7    | 103080    | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO,   | Kg      | 100                         |                         |

|    |         |  |    |     |  |
|----|---------|--|----|-----|--|
|    |         | EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  |    |     |  |
| 8  | 305103  | Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.   | Kg | 30  |  |
| 9  | 399868  | Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo   | Kg | 24  |  |
| 10 | 1563505 | Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.   | Kg | 80  |  |
| 11 | 1313959 | Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.   | Kg | 100 |  |
| 12 | 1232630 | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL – SALGADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.   | Kg | 30  |  |
| 13 | 141313  | Especificação - CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILÉ; TIPO RESFRIADADA OU CONGELADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA, SEM APARAS, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO,HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADOS PELO ORGAO COMPETENTE; O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | kg | 150 |  |
| 14 | 41254   | Especificação: CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: TOUCINHO DE BARRIGA; TIPO: FRESCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.  | kg | 24  |  |

Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.

**7. PREÇO OFERTADO:** R\$ <inserir valor> (<valor por extenso> reais),

**8. DECLARAÇÕES:**

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre este instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

**9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

**Observação:** mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

**10. DATA E ASSINATURA**

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_  
<escrever nome do representante legal que assina a proposta>

<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

**2.4.3. Modelo de Proposta Comercial - lote 3:**

**Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 03 - FRIOS**

**1. NOME EMPRESARIAL:** <escrever nome empresarial>

**2. CNPJ:** <escrever n° de CNPJ>

**3. ENDEREÇO:** <escrever endereço completo>

**4. TELEFONE:** <escrever n° de telefone>

**5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <escrever endereço de e-mail>

**6. OBJETO:**

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade                    | Quantidade(12 meses) | Valor unitário ofertado |
|------|-----------|---|----------------------------|----------------------|-------------------------|
| 1    | 491101    | Especificação – CATIMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade. | QUILOGRAMA (Embalagem 3Kg) | 36                   |                         |
| 2    | 643238    | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais   | Embalagem 500g             | 36                   |                         |



|   |         |  |                      |     |  |
|---|---------|--|----------------------|-----|--|
|   |         | especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar ou de melhor qualidade.  |                      |     |  |
| 3 | 1445456 | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 500g       | 192 |  |
| 4 | 983187  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem de 150 grs | 24  |  |
| 5 | 90280   | Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar ou de melhor qualidade.  | UNIDADE              | 48  |  |
| 6 | 522937  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g       | 90  |  |
| 7 | 491136  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g       | 36  |  |

|    |         |   |                   |      |  |
|----|---------|---|-------------------|------|--|
| 8  | 285455  | Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.   | Pote gramas 500   | 84   |  |
| 9  | 664901  | Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade. | 1Kg               | 48   |  |
| 10 | 399981  | Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade.                    | 1Kg               | 48   |  |
| 11 | 1375890 | Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar ou de melhor qualidade.                      | Pacote gramas 400 | 1500 |  |
| 12 | 658774  | Especificação – CATMAS: IOGURTES - SABOR: NATURAL; CLASSIFICACAO: INTEGRAL;. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, PESO E VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de Referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar ou de melhor qualidade.   | Pote gramas 170   | 96   |  |

**7. PREÇO OFERTADO:** R\$ <insirir valor> (<valor por extenso> reais)

**8. DECLARAÇÕES:**

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre o referido instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

**9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

#### 10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_  
<escrever nome do representante legal que assina a proposta>  
<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

#### 2.4.4. Modelo de Proposta Comercial - lote 04:

#### Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>

2. CNPJ: <escrever n° de CNPJ>

3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>

4. TELEFONE: <escrever n° de telefone>

5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <escrever endereço de e-mail>

#### 6. OBJETO:

| Item | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade         | Quantidade (12 meses) | Valor unitário ofertado |
|------|-----------|--|-----------------|-----------------------|-------------------------|
| 1    | 164437    | Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. <b>Marca de referência:</b> Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar ou de melhor qualidade.  | Pote 500 gramas | 1200                  |                         |
| 2    | 1668382   | Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1L. Demais especificações: A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. <b>Marca de referência:</b> Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1L    | 5.200                 |                         |

7. PREÇO OFERTADO: R\$ <inserir valor> (<valor por extenso> reais)

#### 8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futuro contrato dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

#### 9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

#### 10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_  
<escrever nome do representante legal que assina a proposta>  
<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

## 2.4.5. Modelo de Proposta Comercial - lote 5:

| Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO  |           |   |             |                       |                         |
|---|-----------|---|-------------|-----------------------|-------------------------|
| 1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>  |           |   |             |                       |                         |
| 2. CNPJ: <escrever n° de CNPJ>  |           |   |             |                       |                         |
| 3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>   |           |   |             |                       |                         |
| 4. TELEFONE: <escrever n° de telefone>  |           |   |             |                       |                         |
| 5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <escrever endereço de e-mail>   |           |   |             |                       |                         |
| 6. OBJETO:  |           |   |             |                       |                         |
| Item  | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade     | Quantidade (12 meses) | Valor unitário ofertado |
| 1   | 1370928   | CAFE – APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COMUM, VALIDADE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR. <b>Marca de referência:</b> Ouro Negro Gourmet, Fraterno Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar ou de melhor qualidade. | Pacote 500g | 4.000                 |                         |
| 2   | 1539396   | CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. <b>Marca de referência:</b> Cocarive, Segafreddo, Fraterno ou similar ou de melhor qualidade.   | Pacote 500g | 192                   |                         |
| 7. PREÇO OFERTADO: R\$ <inserir valor> (<valor por extenso> reais)  |           |   |             |                       |                         |
| 8. DECLARAÇÕES:   |           |   |             |                       |                         |
| Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.   |           |   |             |                       |                         |
| Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais. |           |   |             |                       |                         |
| Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.  |           |   |             |                       |                         |
| Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.                          |           |   |             |                       |                         |
| Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.   |           |   |             |                       |                         |
| 9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:   |           |   |             |                       |                         |
| <escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG  |           |   |             |                       |                         |
| Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.  |           |   |             |                       |                         |
| 10. DATA E ASSINATURA Belo Horizonte, de de 2023.   |           |   |             |                       |                         |
| <hr/> <escrever nome do representante legal que assina a proposta><br><escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>   |           |   |             |                       |                         |

## 2.4.6. Modelo de Proposta Comercial - lote 6:

**Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 06 – PÃO FRANCÊS**

**1. NOME EMPRESARIAL:** <escrever nome empresarial>

**2. CNPJ:** <escrever n° de CNPJ>

**3. ENDEREÇO:** <escrever endereço completo>

**4. TELEFONE:** <escrever n° de telefone>

**5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <escrever endereço de e-mail>

**6. OBJETO:**

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade          | Quantidade (12 meses) | Valor unitário ofertado |
|------|-----------|---|------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1    | 417050    | Especificação CATMAS: PAO - TIPO: SAL; PESO: 50 G; Demais especificações: peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001. | Unidade<br>- 50g | 74.000                |                         |

**7. PREÇO OFERTADO:** R\$ <inserir valor> (<valor por extenso> reais)

**8. DECLARAÇÕES:**

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre o referido instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

**9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

**10. DATA E ASSINATURA**

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_  
<escrever nome do representante legal que assina a proposta>

<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

**2.4.7. Modelo de Proposta Comercial - lote 7:**

**Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 07 – PÃO INTEGRAL**

**1. NOME EMPRESARIAL:** <escrever nome empresarial>

**2. CNPJ:** <escrever n° de CNPJ>

**3. ENDEREÇO:** <escrever endereço completo>

**4. TELEFONE:** <escrever n° de telefone>

**5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <escrever endereço de e-mail>

**6. OBJETO:**

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade       | Quantidade (12 meses) | Valor unitário ofertado |
|------|-----------|---|---------------|-----------------------|-------------------------|
| 1    | 1418181   | Especificação CATMAS: PAO - TIPO: FORMA INTEGRAL, FATIADO; PESO: 450G; Demais especificações: Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterà identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar ou de melhor qualidade. | Pacote (450g) | 4.360                 |                         |

**7. PREÇO OFERTADO:** R\$ <inserir valor> (<valor por extenso> reais)

**8. DECLARAÇÕES:**

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre o referido instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

**9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

**10. DATA E ASSINATURA**

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>

<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

**2.4.8. Modelo de Proposta Comercial - lote 8:**

| Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS |           |   |               |                       |                         |
|---|-----------|---|---------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>1. NOME EMPRESARIAL:</b> <escrever nome empresarial>         |           |   |               |                       |                         |
| <b>2. CNPJ:</b> <escrever n° de CNPJ>                           |           |   |               |                       |                         |
| <b>3. ENDEREÇO:</b> <escrever endereço completo>                |           |   |               |                       |                         |
| <b>4. TELEFONE:</b> <escrever n° de telefone>                   |           |   |               |                       |                         |
| <b>5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> <escrever endereço de e-mail>    |           |   |               |                       |                         |
| <b>6. OBJETO:</b>   |           |   |               |                       |                         |
| Item  | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade       | Quantidade (12 meses) | Valor unitário ofertado |
| 1   | 1688987   | Especificação CATMAS: AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTACAO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERISTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTAVEL; Complementação da especificação do item - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. | Garrafa 510ml | 6.500                 |                         |

**7. PREÇO OFERTADO:**R\$<inserir valor> (<valor por extenso> reais)

**8. DECLARAÇÕES:**

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre o referido instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

**9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias

**10. DATA E ASSINATURA**

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_  
<escrever nome do representante legal que assina a proposta>

<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

**2.4.9. Modelo de Proposta Comercial - lote 9:**

**Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 - LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS**

**1. NOME EMPRESARIAL:** <escrever nome empresarial>

**2. CNPJ:** <escrever n° de CNPJ>

**3. ENDEREÇO:** <escrever endereço completo>

**4. TELEFONE:** <escrever n° de telefone>

**5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <escrever endereço de e-mail>

**6. OBJETO:**

| Item | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade      | Quantidade Total (12 meses) | Valor unitário ofertado |
|------|-----------|--|--------------|-----------------------------|-------------------------|
| 1    | 523062    | Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1L | 800                         |                         |
| 2    | 1213490   | Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e   | Embalagem 1L | 800                         |                         |

|   |         |  |                           |     |  |
|---|---------|--|---------------------------|-----|--|
|   |         | validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar   |                           |     |  |
| 3 | 217255  | Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1L              | 800 |  |
| 4 | 518530  | Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACCESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.  | Embalagem 350ml           | 400 |  |
| 5 | 520977  | Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antartica Zero ou Kuat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo  | Embalagem 350ml           | 300 |  |
| 6 | 1674196 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg             | 12  |  |
| 7 | 285633  | Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg             | 12  |  |
| 8 | 1396242 | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g            | 24  |  |
| 9 | 408484  | Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pês-                | 1 unidade (Embalagem 80g) | 10  |  |



|    |         |   |                 |    |  |
|----|---------|---|-----------------|----|--|
|    |         | de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar   |                 |    |  |
| 10 | 1218450 | Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500ml | 36 |  |
| 11 | 1222449 | Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500ml | 12 |  |
| 12 | 283738  | Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500ml | 6  |  |
| 13 | 1445294 | Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 80g   | 16 |  |
| 14 | 1548786 | Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 150g  | 24 |  |
| 15 | 955736  | Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 250g  | 48 |  |
| 16 | 1219600 | Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E  | Envelope        | 24 |  |

|    |         |   |               |     |  |
|----|---------|---|---------------|-----|--|
|    |         | O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar ou de melhor qualidade.   |               |     |  |
| 17 | 1414593 | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade     | 24  |  |
| 18 | 448486  | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar ou de melhor qualidade.                            | Embalagem 1Kg | 24  |  |
| 19 | 444286  | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1Kg | 12  |  |
| 20 | 412341  | Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatai, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 2L  | 12  |  |
| 21 | 1496140 | Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido. Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar ou de melhor qualidade.   | Frasco        | 400 |  |
| 22 | 1669125 | Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade     | 30  |  |
| 23 | 1682237 | Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 12  |  |

|    |         |  |               |     |  |
|----|---------|--|---------------|-----|--|
| 24 | 1674250 | Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 18  |  |
| 25 | 1674269 | Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 20  |  |
| 26 | 1682776 | Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 10  |  |
| 27 | 305596  | Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 10  |  |
| 28 | 1396862 | Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 6   |  |
| 29 | 1222473 | Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 20  |  |
| 30 | 1218336 | Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 3   |  |
| 31 | 1669036 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 5Kg | 380 |  |
| 32 | 1669044 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e  | Embalagem 1Kg | 48  |  |

|    |         |  |                |     |  |
|----|---------|--|----------------|-----|--|
|    |         | sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar ou de melhor qualidade.   |                |     |  |
| 33 | 1230727 | Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1Kg  | 120 |  |
| 34 | 285528  | Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 24  |  |
| 35 | 323179  | Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g | 12  |  |
| 36 | 323160  | Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g | 12  |  |
| 37 | 285641  | Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 24  |  |
| 38 | 1218182 | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g | 24  |  |
| 39 | 123579  | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações:  | Embalagem 500g | 12  |  |

|    |         |  |                 |     |  |
|----|---------|--|-----------------|-----|--|
|    |         | massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.   |                 |     |  |
| 40 | 1219294 | Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar ou de melhor qualidade. | 1 unidade       | 200 |  |
| 41 | 285854  | Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 900ml | 140 |  |
| 42 | 285862  | Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar ou de melhor qualidade.                             | 1 unidade       | 24  |  |
| 43 | 283991  | Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem       | 6   |  |
| 44 | 1217542 | Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 300g  | 24  |  |
| 45 | 285480  | Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 200g  | 48  |  |
| 46 | 322300  | Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento   | Embalagem 170g  | 36  |  |

|    |         |   |                                |     |  |
|----|---------|---|--------------------------------|-----|--|
|    |         | definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar ou de melhor qualidade.  |                                |     |  |
| 47 | 1230760 | Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.                              | Embalagem 395g                 | 180 |  |
| 48 | 285447  | Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.           | 1 unidade<br>(Embalagem 300 g) | 180 |  |
| 49 | 285781  | Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar ou de melhor qualidade.                         | Embalagem                      | 36  |  |
| 50 | 284149  | Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 800g                 | 36  |  |
| 51 | 283754  | Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 100g                 | 48  |  |
| 52 | 162850  | Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 200ml                | 48  |  |
| 53 | 283886  | Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 15 g                 | 12  |  |
| 54 | 283878  | Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 90 g                 | 6   |  |

|    |         |  |                     |    |  |
|----|---------|--|---------------------|----|--|
| 55 | 1548743 | Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 13g a 15g | 20 |  |
| 56 | 284009  | Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 08g a 10g | 6  |  |
| 57 | 1563947 | Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 08g a 10g | 6  |  |
| 58 | 283932  | Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 50g       | 8  |  |
| 59 | 4812    | Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 40 g      | 10 |  |
| 60 | 1218492 | Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem           | 72 |  |
| 61 | 1222090 | Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 2kg       | 4  |  |
| 62 | 323683  | Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.                  | Embalagem           | 24 |  |
| 63 | 1563840 | Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem           | 10 |  |

|    |         |   |   |    |  |
|----|---------|---|---|----|--|
| 64 | 1563734 | Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade<br>(embalagem 300g<br>ou 320g)                          | 12 |  |
| 65 | 1218204 | Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade<br>(embalagem 300g<br>ou 320g)                          | 12 |  |
| 66 | 1563718 | Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 2L  | 36 |  |
| 67 | 1459473 | Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g  | 20 |  |
| 68 | 425036  | Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 30ml  | 10 |  |
| 69 | 283908  | Especificação: ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade<br>(embalagem 100g)<br>ou 2 unidades<br>(embalagem 50g) | 12 |  |
| 70 | 1568744 | Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem   | 24 |  |
| 71 | 1568736 | Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem   | 24 |  |
| 72 | 15903   | Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem   | 24 |  |
| 73 | 1568620 | Especificação: CHIMICHURRI - APRESENTACAO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Emabalagem  | 24 |  |
| 74 | 215120  | Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade<br>(embalagem sachê<br>190g)                            | 24 |  |
| 75 | 1567810 | Especificação: MACARRAO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da especificação do item – CATMAS: SEMOLA DE TRIGO DURUM, AGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divala ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g  | 6  |  |



|    |         |   |   |    |  |
|----|---------|---|---|----|--|
| 76 | 162841  | Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem   | 24 |  |
| 77 | 401404  | Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem   | 24 |  |
| 78 | 305677  | Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO.NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo ou similar ou de melhor qualidade.   | Frasco  | 12 |  |
| 79 | 1036793 | Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO,ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otker, Harald ou similar ou de melhor qualidade. | Unidade   | 2  |  |
| 80 | 306401  | Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (Embalagem 450g)  | 6  |  |
| 81 | 305863  | Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (embalagem 450g)  | 6  |  |
| 82 | 69132   | Especificação: CHA - TIPO: HORTELA; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)                             | 48 |  |
| 83 | 285897  | Especificação: CHA - TIPO: ERVA CIDREIRA. . Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)                             | 48 |  |
| 84 | 1681761 | Especificação: ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO ; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar ou de melhor qualidade.   | Pacote  | 24 |  |
| 85 | 1635093 | Especificação: FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO, SECO, INSTANTANEO, PARA MASSAS E DOCES; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Fleishmann, Dr Oeteker ou similar ou de melhor qualidade.   | Conjunto de 4 unidades (cada unidade correspondendo a uma Embalagem de 10 gramas) | 36 |  |
| 86 | 324906  | Especificação: AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU; Complementação da Especificação: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.   | Pacote (500g)   | 12 |  |
| 87 | 309753  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: DIETETICA; SABOR: UVA; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.   | Embalagem (12g)   | 60 |  |
| 88 | 309710  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: ABACAXI; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM   | Embalagem (12g)   | 60 |  |

|    |         |   |                  |     |  |
|----|---------|---|------------------|-----|--|
|    |         | DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.  |                  |     |  |
| 89 | 309729  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: LIMAO; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.  | Embalagem (12g)  | 60  |  |
| 90 | 1568280 | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: CEREJA, ZERO ACUCAR; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.  | Embalagem (12g)  | 60  |  |
| 91 | 309737  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: MORANGO; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.  | Embalagem (12g)  | 60  |  |
| 92 | 401463  | Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: ALCAPARRAS; Complementação da especificação do item de material: INGREDIENTES:ALCAPARRAS, 68% VINAGRE, 31 % VINHO, SAL; NA EMBALAGEM DE VE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. | Balde (2kg)      | 2   |  |
| 93 | 1802984 | Especificação: FARINHA - MATERIA-PRIMA: AVEIA, FLOCOS, SEM GLUTEN; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE  | Embalagem (500g) | 4   |  |
| 94 | 1799932 | Especificação:COENTRO CONDIMENTO - APRESENTACAO: GRAOS; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE   | Embalagem        | 10  |  |
| 95 | 283215  | Especificação: TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE  | Embalagem (1kg)  | 12  |  |
| 96 | 1622420 | ADOCANTE - IDENTIFICACAO: SUCRALOSE; APRESENTACAO: LÍQUIDO; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE   | 1 Unidade 60ml   | 400 |  |

**7. PREÇO OFERTADO:**R\$<inserir valor> (<valor por extenso> reais)

**8. DECLARAÇÕES:**

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre o referido instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-24/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

**9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

**10. DATA E ASSINATURA**

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2023.

\_\_\_\_\_

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>

<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.5. Caso não conste detalhado no instrumento de proposta, assumir-se-á ofertado o prazo de 60 (sessenta) dias para a validade da proposta, contados da apresentação da cópia do instrumento readequado ao último valor ofertado.

2.6. O instrumento impresso da proposta assinada por procurador será enviado acompanhado do original ou cópia autenticada do instrumento de procuração devidamente assinado, observadas as seguintes condições:

2.6.1. A procuração apresentada será por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual o licitante, na pessoa de seu(s) competente(s) representante(s) legal(is), outorgue expressos poderes para atuar no âmbito do pregão e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome do licitante.

2.6.2. No caso de licitante pessoa jurídica, a procuração por instrumento particular será entregue acompanhada do respectivo contrato ou estatuto social, consolidado ou acompanhado das alterações em vigor, e ainda, no caso de ser a procuração outorgada por representante(s) legal(is) eleito(s) em ato apartado, cópia autenticada da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição do(s) outorgante(s).

2.6.3. No caso de substabelecimento, será apresentado junto ao instrumento próprio cópia autenticada da procuração concedida pelo licitante ao substabelecente e o substabelecimento terá a(s) firma(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s) em cartório.

2.6.3.1. Não se admitirá substabelecimento caso proibido no instrumento de procuração, ressalvada a hipótese de ratificação expressa do próprio licitante, que retroagirá à data do ato.

2.7. Caso a licitante deseje apresentar Proposta Comercial para mais de um LOTE, deve apresentar 1 (um) documento de Proposta Comercial separadamente para cada LOTE.

2.8. Alternativamente, o instrumento de proposta comercial readequada ao último valor ofertado poderá ser apresentado em via digital assinada mediante certificação digital, desde que comprovada pelo Pregoeiro a autenticidade da(s) firma(s) eletrônica(s) e desde que, conforme o caso, a autenticidade e validade da documentação a que se refere o item 6 *supra* e respectivos subitens seja também aferida mediante consulta aos respectivos sítios da internet.

## ANEXO IV – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Após sua habilitação, caso não seja então possível a verificação da pertinência aos respectivos requisitos estabelecidos no edital, o licitante melhor classificado deverá apresentar amostra(s) para cada um dos itens oferecidos cujas marcas forem similares às de referência conforme expressas no item 2.1 – Especificação do objeto e seus subitens, deste Termo de Referência, exceto em relação ao Lote 01 – Hortifrutigranjeiros e ao Lote 06 – pão francês, e ainda:

### 1.1. Em relação ao Lote 05 - Café torrado moído e café torrado em grão:

a) no mínimo 02 (duas) amostra(s) de mesmo lote de fabricação, do item oferecido que seja de marca similar às de referência; e

b) laudo laboratorial referente ao lote a que se relacionam as amostras entregues, no qual deverá constar a realização dos ensaios Elementos Histológicos (Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA); Pesquisa de Sujidades, Parasitos e Larvas (Resolução RDC nº 14/2014/ANVISA).

1.1.1. **ATENÇÃO:** o licitante mais bem classificado que ofertar café com selo de qualidade ABIC Gourmet está dispensado da apresentação das amostras e do laudo descritos nas alíneas a) e b) *supra*.

### 1.2. Em relação ao Lote 08 - Água mineral com gás:

a) laudo emitido por laboratório autorizado certificando a qualidade, nos termos da Resolução RDC-331/19[6] em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante; e

b) documentação apta a comprovar ser a água originada de fonte devidamente regularizada junto ao Agência Nacional de Mineração - ANM e junto à ANVISA/Ministério da Saúde, em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante.

2. O Pregoeiro concederá ao licitante 03 (três) dias, contados da convocação pertinente, para apresentação da(s) amostra do(s) produto(s) ofertado(s) e das comprovações relacionadas, se for o caso, sendo então declarada suspensa a sessão.

2.1. O prazo para apresentação das amostras não será prorrogado, cabendo ao licitante a diligência necessária para o seu cumprimento.

3. O licitante é o responsável pela entrega tempestiva das amostras ao Pregoeiro, devidamente embaladas, lacradas e correspondentes ao produto ofertado na Proposta Comercial. O Pregoeiro encaminhará as amostras à Gerência de Gestão de Pessoas e Patrimônio (GP.AS) do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que realizará os testes adequados para se comprovar a compatibilidade do produto oferecido com as características definidas neste Termo de Referência, especialmente em relação à qualidade e durabilidade, tendo como paradigma o referencial estabelecido.

4. Contra a entrega da amostra pelo licitante, será este notificado, pelo Pregoeiro, acerca da data, hora e local em que será realizado o exame da amostra, para que, caso queira, acompanhe os testes.

5. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de encaminhar a amostra do produto, fechado e lacrado, para a realização de análises em laboratórios credenciados.

6. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos dos itens 2.19. – Inadimplemento e 2.20. – Sanções Administrativas.

7. Caso a amostra seja reprovada ou não seja enviada/apresentada pelo licitante no prazo indicado, ou caso não seja feita a comprovação conforme os itens 1.9.1.1, alínea 'b', e 1.9.1.2, *supra*, a proposta não será aceita e o Pregoeiro examinará na ordem de classificação as propostas subsequentes que tenham participado da etapa de lances, verificando a aceitabilidade quanto ao valor e procedendo à análise das condições de habilitação dos licitantes.

8. O licitante suportará integralmente os custos advindos da apresentação das suas amostras.

9. As amostras apresentadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.

10. Após a homologação da licitação, as amostras serão disponibilizadas ao respectivo licitante pelo prazo de 07 (sete) dias corridos, findo o qual serão descartadas.

## ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG**, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, 1.600, CNPJ 38.486.817/0001-94, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por seus representantes legais ao final assinados, e <nome da licitante vencedora>, com sede em <cidade/estado>, na <endereço completo>, CNPJ <nº do CNPJ da licitante vencedora>, a seguir denominada **BENEFICIÁRIA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referida daqui em diante como **ARP**, decorrente da licitação **BDMG-24/2023**, homologada pela autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR** em <data de homologação>, conforme despacho publicado no "Minas Gerais" de <data da publicação da homologação>, mediante as condições a seguir estabelecidas.

## 1. FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** A **ARP** decorre do Processo Administrativo de Licitação **BDMG-24/2023**, ocorrido na modalidade Pregão Eletrônico, cujo edital e respectivos anexos passam a integrá-la para todos os efeitos, e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Estadual 14.167/2002; da Lei Estadual nº 13.994/2001, do Decreto Estadual 48.012/2020, no que couber, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, do Decreto Estadual nº 46.311/2013, assim como pelo [Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG](#) e legislação supletiva, no que couber, com todas as suas alterações, ou dos normativos que os substituírem, assim como pelas demais normas pertinentes, estando vinculada ainda à(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) do respectivo Pregão e à proposta vencedora da **BENEFICIÁRIA**.

## 2. OBJETO

**2.1.** O objeto desta **ARP** é o registro de preços, pelo prazo <LOTES 2 a 9: improrrogável> de <LOTE 1: 6 (seis) meses><DEMAIS LOTES: 12 (doze) meses>, para o fornecimento de <LOTE 3: água mineral gaseificada><DEMAIS LOTES: gêneros alimentícios>, observada as condições estabelecidas no edital **BDMG-24/2023** e respectivos anexos, bem como termos da proposta de preço vencedora apresentada pela **BENEFICIÁRIA** em <data no formato dd/mm/aaaa>, a qual passa a fazer parte desta **ARP**, independentemente da anexação ou transcrição.

### 2.2. Especificações do objeto

**2.2.1.** Registram-se os preços dos seguintes itens, conforme quantitativos específicos e valores unitários oferecidos pela **BENEFICIÁRIA**.

#### <LOTE 1>

| Item | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade | Previsão de entregas periodicidade | Quantidade (6 meses) | Valores unitários ofertados     |
|------|-----------|--|---------|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| 1    | 1226835   | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI PEROLA;             | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  | <preencher conforme a proposta> |
| 2    | 286524    | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;            | KG      | 3 quilos por semana                | 20                   | <preencher conforme a proposta> |
| 3    | 287121    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;                 | UN      | 2 unidades por mês                 | 10                   | <preencher conforme a proposta> |
| 4    | 287130    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO                  | MOLHO   | 2 unidades por mês                 | 12                   | <preencher conforme a proposta> |
| 5    | 1266241   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO      | UN      | 1 unidade por semana               | 12                   | <preencher conforme a proposta> |
| 6    | 1266284   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;                | Molho   | 2 molhos por mês                   | 12                   | <preencher conforme a proposta> |
| 7    | 1266306   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA             | UN      | 4 unidades por semana              | 40                   | <preencher conforme a proposta> |
| 8    | 677787    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;       | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  | <preencher conforme a proposta> |
| 9    | 550965    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;          | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  | <preencher conforme a proposta> |
| 10   | 550973    | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;            | UN      | 4 unidades por semana              | 150                  | <preencher conforme a proposta> |
| 11   | 1266357   | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA | UN      | 4 unidades por semana              | 120                  | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |   |             |                       |     |                               |
|----|---------|---|-------------|-----------------------|-----|-------------------------------|
| 12 | 287261  | ALHO - TIPO: BRANCO NACIONAL; ASPECTO FISICO: IN NATURA (CABECA);           | KG          | 1,6 quilo por semana  | 20  | <preencher conforme proposta> |
| 13 | 1216015 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;                             | UN          | 6 unidades por semana | 12  | <preencher conforme proposta> |
| 14 | 287156  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO                               | MOLHO       | 1 unidade por semana  | 12  | <preencher conforme proposta> |
| 15 | 282332  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)                    | KG          | 4 quilos por semana   | 96  | <preencher conforme proposta> |
| 16 | 282340  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;                              | KG          | 4 quilos por semana   | 20  | <preencher conforme proposta> |
| 17 | 286559  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA; | KG          | 4 quilos por semana   | 100 | <preencher conforme proposta> |
| 18 | 286710  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;                        | KG          | 2,5 quilos por semana | 30  | <preencher conforme proposta> |
| 19 | 286699  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;                            | KG          | 6 quilos por semana   | 30  | <preencher conforme proposta> |
| 20 | 1213857 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA                       | KG          | 2 quilos por semana   | 20  | <preencher conforme proposta> |
| 21 | 1272373 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;                           | KG          | 2 quilos por semana   | 20  | <preencher conforme proposta> |
| 22 | 286532  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;                                 | KG          | 1 quilo por semana    | 15  | <preencher conforme proposta> |
| 23 | 286540  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;                                 | KG          | 2,4 quilos por semana | 20  | <preencher conforme proposta> |
| 24 | 287164  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;                              | UN          | 6 unidades por semana | 20  | <preencher conforme proposta> |
| 25 | 1215930 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA                         | UN          | 6 unidades por semana | 150 | <preencher conforme proposta> |
| 26 | 1748912 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLA AMARELA;                        | KG          | 2 quilos por semana   | 50  | <preencher conforme proposta> |
| 27 | 287172  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;                       | Molho (60g) | 2 molhos por semana   | 24  | <preencher conforme proposta> |
| 28 | 286567  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;                          | KG          | 4 quilos por semana   | 90  | <preencher conforme proposta> |
| 29 | 1271814 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY                               | KG          | 1 quilo por semana    | 24  | <preencher conforme proposta> |
| 30 | 1271555 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO                                  | UN          | 2 unidades por semana | 15  | <preencher conforme proposta> |

|    |         |   |                |                       |     |                                 |
|----|---------|---|----------------|-----------------------|-----|---------------------------------|
| 31 | 215155  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;                   | MOLHO          | 1 molho por semana    | 12  | <preencher conforme a proposta> |
| 32 | 676446  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;                | Bandeja (250g) | 4 bandejas por semana | 120 | <preencher conforme a proposta> |
| 33 | 287180  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;            | UN             | 8 molhos por semana   | 100 | <preencher conforme a proposta> |
| 34 | 287202  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLORES;              | UN             | 4 unidades por semana | 100 | <preencher conforme a proposta> |
| 35 | 285471  | ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);                      | Bandeja(200g)  | 4 bandejas por semana | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 36 | 287210  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;                 | UN             | 4 molhos por semana   | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 37 | 676519  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;                      | KG             | 250g por semana       | 6   | <preencher conforme a proposta> |
| 38 | 287229  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;                   | UM             | 2 molho por semana    | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 39 | 286745  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;                        | KG             | 2 quilos por semana   | 12  | <preencher conforme a proposta> |
| 40 | 282430  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;                  | KG             | 5 quilos por semana   | 120 | <preencher conforme a proposta> |
| 41 | 1444611 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;                  | KG             | 3 quilos por semana   | 80  | <preencher conforme a proposta> |
| 42 | 282413  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA                 | KG             | 4 quilos por semana   | 96  | <preencher conforme a proposta> |
| 43 | 306150  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;                 | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | <preencher conforme a proposta> |
| 44 | 378631  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI                    | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | <preencher conforme a proposta> |
| 45 | 286761  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA); | KG             | 2,5 quilos por semana | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 46 | 957690  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;                  | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | <preencher conforme a proposta> |
| 47 | 1271571 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY                    | KG             | 3 quilos por semana   | 72  | <preencher conforme a proposta> |
| 48 | 306207  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;                | MOLHO (70g)    | 4 molhos por semana   | 96  | <preencher conforme a proposta> |
| 49 | 282553  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;                      | KG             | 1 quilos por semana   | 24  | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |  |                 |                       |     |                                 |
|----|---------|--|-----------------|-----------------------|-----|---------------------------------|
| 50 | 246239  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;                | KG              | 3 quilos por semana   | 72  | <preencher conforme a proposta> |
| 51 | 285498  | MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;                                 | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 52 | 246042  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;                      | Bandeja (250g)  | 4 bandejas por semana | 96  | <preencher conforme a proposta> |
| 53 | 286389  | OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA; | Dúzia           | 8 dúzias por semana   | 240 | <preencher conforme a proposta> |
| 54 | 676438  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;               | KG              | 200 gramas por semana | 9,6 | <preencher conforme a proposta> |
| 55 | 246018  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;              | KG              | 3 quilos por semana   | 72  | <preencher conforme a proposta> |
| 56 | 676918  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;             | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 57 | 286630  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;               | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 58 | 133051  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;            | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 59 | 286648  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;                       | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 60 | 676861  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;                   | UN              | 2 unidades por semana | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 61 | 287253  | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;                    | Molho (60g)     | 3 molhos por semana   | 72  | <preencher conforme a proposta> |
| 62 | 676403  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO               | KG              | 4 quilos por semana   | 90  | <preencher conforme a proposta> |
| 63 | 676420  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;                | Bandeja (250gr) | 5 bandejas por semana | 120 | <preencher conforme a proposta> |
| 64 | 1481088 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA;                   | Bandeja (250gr) | 5 bandejas por semana | 120 | <preencher conforme a proposta> |
| 65 | 1266586 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;          | Molho (60g)     | 1 molho por semana    | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 66 | 253774  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA;                   | KG              | 2 quilos por semana   | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 67 | 246204  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;              | KG              | 2 quilos por semana   | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 68 | 286680  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;                        | KG              | 1 quilo por semana    | 24  | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |  |                |                       |    |                                 |
|----|---------|--|----------------|-----------------------|----|---------------------------------|
| 69 | 286516  | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;     | KG             | 2 quilos por semana   | 48 | <preencher conforme a proposta> |
| 70 | 1445677 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACATE COMUM;          | UN             | 2 kg por semana       | 48 | <preencher conforme a proposta> |
| 71 | 1271741 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA ASTERIX;         | KG             | 4 kg por semana       | 96 | <preencher conforme a proposta> |
| 72 | 243337  | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: KIWI NACIONAL;          | KG             | 1 kg por mês          | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 73 | 1266411 | VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: BROTO DE BETERRABA; | Bandeja (50gr) | 01 band. Por quinzena | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 74 | 1271563 | FRUTA IN NATURA - IDENTIFICAÇÃO: LIMÃO SICILIANO;        | KG             | 1,5 kg por quinzena   | 18 | <preencher conforme a proposta> |
| 75 | 1481096 | LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICAÇÃO: PIMENTA DEDO DE MOÇA;   | KG             | 1 kg a cada 2 meses   | 3  | <preencher conforme a proposta> |
| 76 | 1271792 | VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLA ROXA;        | KG             | 01 kg mês             | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 77 | 676853  | VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: AIPO;               | UN             | 1 und. A cada 2 meses | 3  | <preencher conforme a proposta> |

<LOTE 2>

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade | Quantidade Total (12 meses) | Valores unitários ofertados     |
|------|-----------|---|---------|-----------------------------|---------------------------------|
| 1    | 1316087   | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | Kg      | 300                         | <preencher conforme a proposta> |
| 2    | 1563556   | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg      | 50                          | <preencher conforme a proposta> |
| 3    | 297070    | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.      | Kg      | 80                          | <preencher conforme a proposta> |
| 4    | 1563580   | Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item –   | Kg      | 180                         | <preencher conforme a proposta> |



|    |         |   |    |     |                                 |
|----|---------|---|----|-----|---------------------------------|
|    |         | CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  |    |     | <proposta>                      |
| 5  | 1284207 | Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 120 | <preencher conforme a proposta> |
| 6  | 417025  | Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 40  | <preencher conforme a proposta> |
| 7  | 103080  | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | Kg | 100 | <preencher conforme a proposta> |
| 8  | 305103  | Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 30  | <preencher conforme a proposta> |
| 9  | 399868  | Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.   | Kg | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 10 | 1563505 | Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | Kg | 80  | <preencher conforme a proposta> |
| 11 | 1313959 | Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente,   | Kg | 100 | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |  |    |     |                                 |
|----|---------|--|----|-----|---------------------------------|
|    |         | que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.   |    |     |                                 |
| 12 | 1232630 | Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL – SALGADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.   | kg | 30  | <preencher conforme a proposta> |
| 13 | 141313  | Especificação - CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILÉ; TIPO RESFRIADADA OU CONGELADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA, SEM APARAS, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO,HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADOS PELO ORGAO COMPETENTE; O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo. | kg | 150 | <preencher conforme a proposta> |
| 14 | 41254   | Especificação: CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: TOUCINHO DE BARRIGA; TIPO: FRESCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.  | kg | 24  | <preencher conforme a proposta> |

<LOTE 3>

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade                    | Quantidade (12 meses) | Valores unitários ofertados (R\$) |
|------|-----------|---|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 491101    | Especificação – CATIMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade. | QUILOGRAMA (Embalagem 3Kg) | 36                    | <preencher conforme a proposta>   |
| 2    | 643238    | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g             | 36                    | <preencher conforme a proposta>   |

|   |         |   |                      |     |                                 |
|---|---------|---|----------------------|-----|---------------------------------|
| 3 | 1445456 | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 500g       | 192 | <preencher conforme a proposta> |
| 4 | 983187  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem de 150 grs | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 5 | 90280   | Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar ou de melhor qualidade.   | UNIDADE              | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 6 | 522937  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g       | 90  | <preencher conforme a proposta> |
| 7 | 491136  | Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g       | 36  | <preencher conforme a proposta> |
| 8 | 285455  | Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.   | Pote 500 gramas      | 84  | <preencher conforme a proposta> |
| 9 | 664901  | Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO  | 1Kg                  | 48  | <preencher conforme a           |

|    |         |  |                   |      |                                 |
|----|---------|--|-------------------|------|---------------------------------|
|    |         | SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade.   |                   |      | <proposta>                      |
| 10 | 399981  | Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade. | 1Kg               | 48   | <preencher conforme a proposta> |
| 11 | 1375890 | Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar ou de melhor qualidade.   | Pacote gramas 400 | 1500 | <preencher conforme a proposta> |
| 12 | 658774  | Especificação – CATMAS: IOGURTES - SABOR: NATURAL; CLASSIFICACAO: INTEGRAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, PESO E VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de Referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar ou de melhor qualidade.   | Pote gramas 170   | 96   | <preencher conforme a proposta> |

<LOTE 4>

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade         | Quantidade (12 meses) | Valores unitários ofertados (R\$) |
|------|-----------|---|-----------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 164437    | Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar ou de melhor qualidade.  | Pote gramas 500 | 1200                  | <preencher conforme a proposta>   |
| 2    | 1668382   | Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1L. Demais especificações: A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1L    | 5.200                 | <preencher conforme a proposta>   |

<LOTE 5>

| Item | Cód. SIAD | Descrição | Unidade | Quantidade (12 meses) | Valores unitários ofertados (R\$) |
|------|-----------|-----------|---------|-----------------------|-----------------------------------|
|      |           |           |         |                       |                                   |

|   |         |  |             |       |                                 |
|---|---------|--|-------------|-------|---------------------------------|
| 1 | 1370928 | CAFE – APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COMUM, VALIDADE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VACUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR. <b>Marca de referência:</b> Ouro Negro Gourmet, Fraternal Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar ou de melhor qualidade. | Pacote 500g | 4.000 | <preencher conforme a proposta> |
| 2 | 1539396 | CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. <b>Marca de referência:</b> Cocarive, Segafredo, Fraternal ou similar ou de melhor qualidade.  | Pacote 500g | 192   | <preencher conforme a proposta> |

<LOTE 6>

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade       | Quantidade (12 meses) | Valores unitários ofertados (R\$) |
|------|-----------|---|---------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 417050    | Especificação CATMAS: PAO - TIPO: SAL; PESO: 50 G; Demais especificações: peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001. | Unidade - 50g | 74.000                |                                   |

<LOTE 7>

| Item | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade       | Quantidade (12 meses) | Valores unitários ofertados (R\$) |
|------|-----------|--|---------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1418181   | Especificação CATMAS: PAO - TIPO: FORMA INTEGRAL, FATIADO; PESO: 450G; Demais especificações: Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. <b>Marca de referência:</b> Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar ou de melhor qualidade. | Pacote (450g) | 4.360                 | <preencher conforme a proposta>   |

<LOTE 8>

| Item | Cód. SIAD | Descrição   | Unidade       | Quantidade (12 meses) | Valores unitários ofertados (R\$) |
|------|-----------|---|---------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | 1688987   | Especificação CATMAS: AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTAVEL; Complementação da especificação do item - CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. | Garrafa 510ml | 6.500                 | <preencher conforme a proposta>   |

<LOTE 9>

| Item | Cód. SIAD | Descrição  | Unidade         | Quantidade Total (12 meses) | Valores unitários ofertados (R\$) |
|------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 1    | 523062    | Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1L    | 800                         | <preencher conforme a proposta>   |
| 2    | 1213490   | Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar  | Embalagem 1L    | 800                         | <preencher conforme a proposta>   |
| 3    | 217255    | Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1L    | 800                         | <preencher conforme a proposta>   |
| 4    | 518530    | Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.   | Embalagem 350ml | 400                         | <preencher conforme a proposta>   |
| 5    | 520977    | Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antartica Zero ou Kuat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo  | Embalagem 350ml | 300                         | <preencher conforme a proposta>   |
| 6    | 1674196   | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg   | 12                          | <preencher conforme a proposta>   |

|    |         |  |                              |    |                                 |
|----|---------|--|------------------------------|----|---------------------------------|
| 7  | 285633  | Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg                | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 8  | 1396242 | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g               | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 9  | 408484  | Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar | 1 unidade<br>(Embalagem 80g) | 10 | <preencher conforme a proposta> |
| 10 | 1218450 | Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500ml              | 36 | <preencher conforme a proposta> |
| 11 | 1222449 | Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500ml              | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 12 | 283738  | Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500ml              | 6  | <preencher conforme a proposta> |
| 13 | 1445294 | Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,  | Embalagem 80g                | 16 | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |   |                |    |                                 |
|----|---------|---|----------------|----|---------------------------------|
|    |         | fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   |                |    |                                 |
| 14 | 1548786 | Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 150g | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 15 | 955736  | Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 250g | 48 | <preencher conforme a proposta> |
| 16 | 1219600 | Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar ou de melhor qualidade.  | Envelope       | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 17 | 1414593 | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade      | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 18 | 448486  | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg  | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 19 | 444286  | Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 20 | 412341  | Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatái,   | Embalagem 2L   | 12 | <preencher conforme a proposta> |



|    |         |   |               |     |                                 |
|----|---------|---|---------------|-----|---------------------------------|
|    |         | goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.  |               |     |                                 |
| 21 | 1496140 | Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido<br>Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar ou de melhor qualidade. | Frasco        | 400 | <preencher conforme a proposta> |
| 22 | 1669125 | Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade     | 30  | <preencher conforme a proposta> |
| 23 | 1682237 | Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 12  | <preencher conforme a proposta> |
| 24 | 1674250 | Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 18  | <preencher conforme a proposta> |
| 25 | 1674269 | Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 20  | <preencher conforme a proposta> |
| 26 | 1682776 | Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 1Kg | 10  | <preencher conforme a proposta> |
| 27 | 305596  | Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 10  | <preencher conforme a proposta> |
| 28 | 1396862 | Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg | 6   | <preencher conforme a proposta> |
| 29 | 1222473 | Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO;  | Embalagem 1Kg | 20  | <preencher conforme a           |

|    |         |  |                |     |                                 |
|----|---------|--|----------------|-----|---------------------------------|
|    |         | Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.  |                |     | proposta>                       |
| 30 | 1218336 | Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 3   | <preencher conforme a proposta> |
| 31 | 1669036 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 5Kg  | 380 | <preencher conforme a proposta> |
| 32 | 1669044 | Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 33 | 1230727 | Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 1Kg  | 120 | <preencher conforme a proposta> |
| 34 | 285528  | Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg  | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 35 | 323179  | Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g | 12  | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |  |                 |     |                                 |
|----|---------|--|-----------------|-----|---------------------------------|
| 36 | 323160  | Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g  | 12  | <preencher conforme a proposta> |
| 37 | 285641  | Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 1Kg   | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 38 | 1218182 | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g  | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 39 | 123579  | Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g  | 12  | <preencher conforme a proposta> |
| 40 | 1219294 | Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar ou de melhor qualidade. | 1 unidade       | 200 | <preencher conforme a proposta> |
| 41 | 285854  | Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 900ml | 140 | <preencher conforme a proposta> |
| 42 | 285862  | Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar ou de melhor qualidade.                             | 1 unidade       | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 43 | 283991  | Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações:  | Embalagem       | 6   | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |   |                             |     |                                 |
|----|---------|---|-----------------------------|-----|---------------------------------|
|    |         | não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   |                             |     |                                 |
| 44 | 1217542 | Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.                                       | Embalagem 300g              | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 45 | 285480  | Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 200g              | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 46 | 322300  | Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 170g              | 36  | <preencher conforme a proposta> |
| 47 | 1230760 | Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 395g              | 180 | <preencher conforme a proposta> |
| 48 | 285447  | Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (Embalagem 300 g) | 180 | <preencher conforme a proposta> |
| 49 | 285781  | Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem                   | 36  | <preencher conforme a proposta> |
| 50 | 284149  | Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 800g              | 36  | <preencher conforme a proposta> |
| 51 | 283754  | Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM  | Embalagem 100g              | 48  | <preencher conforme a           |

|    |         |   |                     |    |                                 |
|----|---------|---|---------------------|----|---------------------------------|
|    |         | DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade.  |                     |    | <proposta>                      |
| 52 | 162850  | Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 200ml     | 48 | <preencher conforme a proposta> |
| 53 | 283886  | Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 15 g      | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 54 | 283878  | Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 90 g      | 6  | <preencher conforme a proposta> |
| 55 | 1548743 | Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 13g a 15g | 20 | <preencher conforme a proposta> |
| 56 | 284009  | Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 08g a 10g | 6  | <preencher conforme a proposta> |
| 57 | 1563947 | Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 08g a 10g | 6  | <preencher conforme a proposta> |
| 58 | 283932  | Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 50g       | 8  | <preencher conforme a proposta> |
| 59 | 4812    | Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 40 g      | 10 | <preencher conforme a proposta> |
| 60 | 1218492 | Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do         | Embalagem           | 72 | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |   |                                    |    |                                 |
|----|---------|---|------------------------------------|----|---------------------------------|
|    |         | recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar ou de melhor qualidade.  |                                    |    |                                 |
| 61 | 1222090 | Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 2kg                      | 4  | <preencher conforme a proposta> |
| 62 | 323683  | Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem                          | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 63 | 1563840 | Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem                          | 10 | <preencher conforme a proposta> |
| 64 | 1563734 | Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (embalagem 300g ou 320g) | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 65 | 1218204 | Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (embalagem 300g ou 320g) | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 66 | 1563718 | Especificação: SORVETE - SABOR: CRÊME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade. | Embalagem 2L                       | 36 | <preencher conforme a proposta> |
| 67 | 1459473 | Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem 500g                     | 20 | <preencher conforme a proposta> |
| 68 | 425036  | Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes  | Embalagem 30ml                     | 10 | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |   |  |    |                                 |
|----|---------|---|--|----|---------------------------------|
|    |         | e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar ou de melhor qualidade.  |  |    |                                 |
| 69 | 283908  | Especificação: ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g) | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 70 | 1568744 | Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.   | Embalagem  | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 71 | 1568736 | Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem  | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 72 | 15903   | Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem  | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 73 | 1568620 | Especificação: CHIMICHURRI - APRESENTACAO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem  | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 74 | 215120  | Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (embalagem sachê 190g)                         | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 75 | 1567810 | Especificação: MACARRAO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da especificação do item – CATMAS: SEMOLA DE TRIGO DURUM, AGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divela ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem 500g   | 6  | <preencher conforme a proposta> |
| 76 | 162841  | Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem  | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 77 | 401404  | Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.  | Embalagem  | 24 | <preencher conforme a proposta> |
| 78 | 305677  | Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo ou similar ou de melhor qualidade.  | Frasco   | 12 | <preencher conforme a proposta> |
| 79 | 1036793 | Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Oetker, Harald ou similar ou de melhor qualidade. | Unidade  | 2  | <preencher conforme a proposta> |
| 80 | 306401  | Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (Embalagem 450g)                               | 6  | <preencher conforme a proposta> |
| 81 | 305863  | Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO  | 1 unidade (embalagem 450g)                               | 6  | <preencher conforme a proposta> |

|    |         |  |   |     |                                 |
|----|---------|--|---|-----|---------------------------------|
|    |         | LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar ou de melhor qualidade.  |   |     |                                 |
| 82 | 69132   | Especificação: CHA - TIPO: HORTELA; Complementação da especificação do item de material: NA EMBELAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.   | 1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)                             | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 83 | 285897  | Especificação: CHA - TIPO: ERVA CIDREIRA. . Complementação da especificação do item de material: NA EMBELAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.  | 1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)                             | 48  | <preencher conforme a proposta> |
| 84 | 1681761 | Especificação: ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO ; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar ou de melhor qualidade.  | Pacote  | 24  | <preencher conforme a proposta> |
| 85 | 1635093 | Especificação: FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO, SECO, INSTANTANEO, PARA MASSAS E DOCES; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Fleischmann, Dr Oeteker ou similar ou de melhor qualidade. | Conjunto de 4 unidades (cada unidade correspondendo a uma Embalagem de 10 gramas) | 36  | <preencher conforme a proposta> |
| 86 | 324906  | Especificação: AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU; Complementação da Especificação: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.  | Pacote (500g)   | 12  | <preencher conforme a proposta> |
| 87 | 309753  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: DIETETICA; SABOR: UVA; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUME RO DO LOTE.   | Embalagem (12g)   | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 88 | 309710  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: ABACAXI; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUME RO DO LOTE.  | Embalagem (12g)   | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 89 | 309729  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: LIMAO; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUME RO DO LOTE.  | Embalagem (12g)   | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 90 | 1568280 | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: CEREJA, ZERO ACUCAR; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUME RO DO LOTE.  | Embalagem (12g)   | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 91 | 309737  | Especificação: GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: MORANGO; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUME RO DO LOTE.  | Embalagem (12g)   | 60  | <preencher conforme a proposta> |
| 92 | 401463  | Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: ALCAPARRAS; Complementação da especificação do item de material: INGREDIENTES:ALCAPARRAS, 68% VINAGRE, 31 % VINHO, SAL; NA EMBALAGEM DE VE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.  | Balde (2kg)   | 2   | <preencher conforme a proposta> |
| 93 | 1802984 | Especificação: FARINHA - MATERIA-PRIMA: AVEIA, FLOCOS, SEM GLUTEN; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAC AO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE  | Embalagem (500g)  | 4   | <preencher conforme a proposta> |
| 94 | 1799932 | Especificação:COENTRO CONDIMENTO - APRESENTACAO: GRAOS; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAC AO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE   | Embalagem   | 10  | <preencher conforme a proposta> |
| 95 | 283215  | Especificação: TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE; Complementação da especificação do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E VALIDADE E NU MERO DO LOTE  | Embalagem (1kg)   | 12  | <preencher conforme a proposta> |
| 96 | 1622420 | ADOCANTE - IDENTIFICACAO: SUCRALOSE; APRESENTACAO: LÍQUIDO; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE  | 1 Unidade 60ml  | 400 | <preencher conforme a proposta> |



### 3. Forma e condições para a execução do objeto

3.1. Os produtos de todos os lotes estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do INMETRO e da ANVISA, especialmente em relação aos seguintes normativos ou seus substitutivos:

#### <LOTE 1>

##### I - Frutas e Produtos de Frutas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

##### II – Hortaliças

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

##### III – Legumes

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

##### IV – Verduras

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

##### V - Raízes, tubérculos e rizomas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

#### <LOTE 2>

##### I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

##### II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

##### III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

#### <LOTE 3>

##### I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

##### II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

##### III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

##### IV - Alimentos Congelados

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

##### V - Produtos Lácteos

[Regulamentos comuns ao leite e seus derivados](#)

[Portaria - MA nº 146, de 07 de março de 1996](#)

[Instrução Normativa – MA nº 52, de 12 de novembro de 2009](#)

#### <LOTE 4>

##### I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

##### II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

IV - Produtos Lácteos (Leite, Creme de Leite, manteiga)

[Regulamentos comuns ao leite e seus derivados](#)

[Portaria - MA nº 146, de 07 de março de 1996](#)

[Instrução Normativa – MA nº 52, de 12 de novembro de 2009](#)

<LOTE 5>

I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

IV - Café Torrado e Moído e Chá

[Resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005](#)

<LOTE 6>

I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

IV - Pão

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

V - Alimentos semiprontos ou prontos para o consumo

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

<LOTE 7>

I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

IV - Pão

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

V - Alimentos semiprontos ou prontos para o consumo

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

VI - Frutas Cristalizadas ou Glaceadas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

<LOTE 8>

I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

IV - Água Mineral

[Resolução - RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019](#)

[Portaria MME nº 470, de 24 de novembro de 1999](#)

[Portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008.](#)

[Portaria nº 388, de 19 de setembro de 2008.](#)

<LOTE 9>

I - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

II - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[Resolução – RCD nº 14, de 28 de março de 2014](#)

III - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

IV - Açúcares e produtos para adoçar

[Resolução - RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005](#)

V - Alimentos Adicionados de Nutrientes Essenciais ("Alimentos Enriquecidos")

[Portaria Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 1998](#)

VI - Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC Nº 218, DE 29 DE JULHO DE 2005](#)

VII – Alimentos com côco e côco ralado ou desidratado

[Resolução -RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005](#)

VIII - Alimentos Congelados

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

IX - Alimentos "Light"

[Portaria SVS/MS 27, de 13 de janeiro de 1998](#)

X - Alimentos com Soja

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000](#)

XI - Alimentos semiprontos ou prontos para o consumo

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

XII - Amidos e féculas

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

XIII - Biscoitos e bolachas

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

XIV – Cacao

[Resolução - RDC Nº 264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005](#)

XV - Cereais e derivados

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

XVI - Cogumelos comestíveis ou champignon

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

XVII – Colorífico

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

XVIII – Compota de fruta ou doce de fruta em calda

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

XIX - Concentrado de Tomate ou Extrato de Tomate

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

XX - Condimentos ou temperos

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

XXI - Conservas vegetais

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

XXII - Doce em Pasta

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

XXIII – Farinhas

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

XXIV - Farinhas de Trigo e/ou Milho com ferro e ácido fólico

[Resolução - RDC nº 150, 13 de abril de 2017](#)

XXV – Fermentos

[Resolução - CNNPA nº 38, de 1977](#)

XXVI - Frutas e Produtos de Frutas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

XXVII - Frutas in natura ou em conserva e Hortaliças em Conserva

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

XXVIII - Frutas secas ou dessecadas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

XXIX - Gelados Comestíveis

[Resolução - RDC nº 266, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 267, de 25 de setembro de 2003](#)

XXX - Massas Alimentícias ou Macarrão

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

XXXI – Minerais

[RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018](#)

[Resolução - RDC nº 269, de 22 de setembro de 2005](#)

XXXII - Mostarda e mostarda preparada

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

XXXIII - Óleos e Gorduras Vegetais

[Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005](#)

XXXIV - Produtos Lácteos (Leite, Creme de Leite, manteiga)

[Regulamentos comuns ao leite e seus derivados](#)

[Portaria - MA nº 146, de 07 de março de 1996](#)

[Instrução Normativa – MA nº 52, de 12 de novembro de 2009](#)

XXXV - Produtos derivados de soja

[Resolução - RDC nº 268, de 22 de setembro de 2005](#)

XXXVI – Sal

[Resolução - RDC nº 23, de 24 de abril de 2013](#)

[Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975](#)

[Resolução - RDC nº 28, de 28 de março de 2000](#)

[Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974](#)

XXXVII – Temperos

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

**<LOTE 1> 3.2. Em relação ao lote 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS, serão fornecidos produtos:**

- a) frescos;
- b) sadios, tanto no exterior quanto no interior;
- c) livres de sujidades; e
- d) livres de danos mecânicos e de danos decorrentes da ação de insetos.

**3.2.1. Por sadio tenha-se o alimento fisiologicamente cultivado e isento de deterioração, seja a decorrente do processo natural de maturação ou a causada por agente externo, como insetos ou qualquer outro fator.**

**<LOTES 2, 3, 4, 5, 7, 8 E 9> 3.2. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes desta ARP, além de outras pertinentes aos produtos indicados como marcas de referência.**

**3.2.1. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra para se aferir a qualidade e o rendimento do produto em relação às marcas de referência.**

**<LOTES 2, 3 E 4> 3.3. Serão fornecidos produtos de acordo com as especificações abaixo:**

**3.3.1. As embalagens dos itens fornecidos conterão o selo do S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal) ou do IMA (Serviço de Inspeção Estadual), como garantia de que os produtos possuem os requisitos mínimos de qualidade para o consumo e ainda a data de fabricação e o prazo de validade do produto, de forma legível e em local de fácil visualização.**

**3.3.2. As embalagens dos produtos fornecidos conterão a data de fabricação e o prazo de validade do produto, de forma legível e em local de fácil visualização.**

**<LOTE 5>3.3. Café Torrado e moído**

**3.3.1. Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 2 a tipo 4 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados, 100% da espécie arábica de origem única ou blendados, com classificação de bebida de Mole ou Dura.**

**3.3.2. Características Sensoriais e Nota de Qualidade Global da bebida: o café deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter, em análise sensorial da bebida. Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.**

**3.3.3. Ponto de torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /5CM #75) a moderadamente escura (Agtron ISCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros.**

**3.3.4. Moagem: média a fina, segundo a Classificação com base no percentual de retenção em peneiras granulométricas números 24, 30, 45 e Fundo, em equipamento específico com agitação por 10 minutos e reostato na posição 5 ou similar, em três etapas consecutivas, calculando-se a média dos valores obtidos, conforme quadro abaixo:**

| Moagem | % de redução |             |             |       | Tolerância % que passa da peneira 45 |
|--------|--------------|-------------|-------------|-------|--------------------------------------|
|        | Peneiras 24  | Peneiras 30 | Peneiras 45 | Fundo | Máximo                               |
| Grossa | 10           | 20          | 60          | 10    | 10                                   |
| Média  | 5            | 15          | 50          | 30    | 10                                   |
| Fina   | 1            | 5           | 30          | 64    | 10                                   |

**3.3.5.** Define-se como critério de classificação a metodologia Qualidade Global da Bebida do Café, recomendada pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC.

**3.3.6.** Entende-se por padrão mínimo de qualidade da bebida o conjunto de especificações e procedimentos de análise laboratorial que assegura o fornecimento de café, representado por uma nota de Qualidade Global, que varia de 0 a 10, na escala sensorial.

**3.3.7.** A escala sensorial é a avaliação global de características sensoriais do produto que determinará a categoria a qual ele pertence, de acordo com as regras estabelecidas nos Programas de Pureza e Qualidade da ABIC.

**3.3.8.** As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas no âmbito do edital BDMG-24/2023.

**3.3.9.** Os produtos ofertados deverão atender ao Regulamento Técnico para o Café ([Resolução RDC nº 277 de 22 de setembro de 2005](#)); Regulamento Técnico sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências ([Resolução RDC nº 14 de 28 de março de 2014](#)); Regulamento Técnico sobre Condições Higiênicas-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos ([Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997](#)); Nova rotulagem nutricional, conforme novas normas que entram em vigor em 9 outubro de 2023, disponíveis em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/alimentos/rotulagem>; Regulamento Técnico Metrológico ([Portaria INMETRO nº 157 de 19 de agosto de 2002](#)); e a [Lei 10.674 de 16 de maio de 2003](#); [Recomendações Técnicas da ABIC / Categorias de Qualidade do Café](#)

### 3.4. Café Torrado em Grãos

**3.4.1.** Características do produto: café – apresentação: grão inteiro; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blendados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: não aplicável; torra: máxima até o ponto achocolatado, sistema agtron; sabor: suave ou intenso. Embalagem valvada com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e número do lote estampadas no rotulo. Atender resolução conjunta [SEPLAG/SEAPA/SES 6941/2009](#).

**3.4.2.** Recomendações Técnicas da ABIC: Cafés com Qualidade Recomendável são constituídos por grãos de café tipo 8 COB podendo ser 100% arábica ou blendados (combinados) com robusta/conilon ou 100% robusta/conilon, torrados em grão ou torrados e moídos, que obtenham a nota de qualidade global igual ou maior 4,5 pontos numa escala sensorial (de 0 a 10) conforme metodologia do Programa de Qualidade do café – PQC.

**3.4.3.** Embalagem e rótulo: O produto deve ser acondicionado em embalagens valvadas apropriadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária e a preservação da qualidade.

**3.4.4.** Características Microscópicas: Deve obedecer à legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (cascas e paus do café), em g/100g. Adicionalmente, pode-se exigir como forma de comprovar a pureza, o Selo de Pureza ABIC nas marcas participantes, com apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC (para as empresas participantes do programa) com validade de 6 meses ou consultar as marcas autorizadas no site da ABIC. Importante ressaltar que outros métodos idôneos para comprovar a pureza devem ser aceitos.

**3.4.5.** Características Químicas: Umidade, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%;

**3.4.6.** Características físicas: Aspecto: O café torrado em grão deve estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico; Torra: O sabor e o aroma que caracterizam a bebida café são resultantes da combinação de centenas de compostos químicos produzidos pelas reações químicas que ocorrem durante a torra do café e afetam diretamente o sabor da bebida. A Classificação do ponto de torra é determinada por meio do Sistema *Agtron / Roast Classification Color Disk* ou por instrumento similar de detecção eletrônica de cores e a recomendação é que se utilize na especificação do edital o intervalo Moderadamente Escura a Moderadamente Clara que correspondem ao intervalo de 45 a 75 pontos no Sistema *Agtron*.

**3.4.7.** Característica do Café *Gourmet*: Nota de QG>= 7,3 até 10, Café excelente, exclusivo e de alta qualidade, com sabor e aroma mais suaves por causa da seleção dos grãos. Também é possível perceber notas frutais, achocolatadas e de nozes. São comparáveis aos vinhos mais finos, os grand cru, mais raros e exclusivos, finos e de alta qualidade.

### <LOTE 6>3.3. Características qualitativas do pão francês de sal:

**3.3.1.** Peso unitário de 50g;

**3.3.2.** Composição mínima da massa para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal;

**3.3.3.** Fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas;

**3.3.4.** Acondicionado em embalagem individual plástica apropriada; e

**3.3.5.** Sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da [Lei Federal nº 10.273/2001](#).

**3.4.** Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à **BENEFICIÁRIA** quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

**3.5.** Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções RDC [nº 331/2019](#), [216/2004](#), [263/2005](#) e [273/2005](#).

**<LOTE 7>3.3. Características qualitativas do pão de forma:**

**3.3.1. Industrializado;**

**3.3.2. Farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão;**

**3.3.3. Acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução [RDC nº 259/2002 da ANVISA](#);**

**3.3.4. Fatias com peso individual de aproximadamente 25g;**

**3.3.5. Macio;**

**3.3.6. Será obrigatoriamente de um dos seguintes tipos:**

**3.3.6.1. Integral Tradicional;**

**3.3.6.2. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem);**

**3.3.7. Não serão aceitos pães de forma não industrializados, consideradas as definições expressas no [Decreto Federal 7.212/2010](#), arts. 4º e 5º, e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma.**

**3.3.8. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à **BENEFICIÁRIA** quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.**

**3.3.9. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da **ANVISA**, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções RDC nº [331/2019](#), [216/2004](#), [263/2005](#) e [273/2005](#).**

**<LOTE 8> 3.3. Os itens de fornecimento terão registro na ANVISA e atenderão às resoluções RDC nº 274/05 e RDC nº 331/2019.**

**3.4. O rótulo de cada item de fornecimento atenderá ao que determina a Portaria nº 470/99 – MME e, no que couber, a Resolução - RDC nº 274/05 – ANVISA.**

**3.5. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes desta ARP, podendo o volume da unidade variar em até 10mL.**

**3.6. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo o volume da unidade variar em até 10mL.**

**3.7. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra, para se aferir o cumprimento de todas as condições estabelecidas.**

**<LOTE 9>3.3. Os produtos estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do INMETRO e da ANVISA, especialmente em relação aos seguintes normativos ou seus substitutivos constantes no item 3.1.**

## **4. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1. Unidade responsável pelo recebimento:** Superintendência de Gestão de Pessoas e Patrimônio – S.GP.

### **4.1.1. Forma de aceite/recebimento do objeto**

**<LOTE 1> 4.1.1.1. Poderão ser efetuadas até duas entregas por semana, à conveniência exclusiva do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as quais serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato das entregas será agendado pelo telefone (31) 3219-8443.**

**4.1.1.1.1. Os itens serão entregues em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela **BENEFICIÁRIA**.**

**4.1.1.1.2. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.**

**4.1.1.1.3. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.**

**4.1.1.2. Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:**

**4.1.1.2.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente na sua entrega, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas na tabela do item 2.2.1. e no item 3.2.**

**4.1.1.2.1.1. Todos os produtos serão pesados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no ato da entrega, no estado em que forem entregues e sem qualquer embalagem, para a determinação do referencial preço por unidade de peso (grama) necessário à aplicação do Acordo de Nível de Qualidade expresso no item 4.1.1.3 *infra* e respectivos subitens.**

**4.1.1.2.1.2. As unidades dos produtos entregues que estejam em desconformidade com as especificações referidas no item 3.2 não serão recebidas, devendo a **BENEFICIÁRIA** substituí-las no mesmo dia da sua entrega.**

**4.1.1.2.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente em até 03 (três) dias úteis contados do **ACEITE PROVISÓRIO**, após a verificação da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas, e com a notificação da **BENEFICIÁRIA** quanto à ocorrência de eventos geradores de desconto no pagamento, conforme o item 4.1.1.3 *infra* e respectivos subitens.**

**4.1.1.2.2.1. Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante da **BENEFICIÁRIA**, e o **ACEITE DEFINITIVO** se dará com sua devida aprovação, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.**

**4.1.1.2.2.2. A **BENEFICIÁRIA** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.**

**4.1.1.2.2.3. Em qualquer caso, será considerado como **ACEITE DEFINITIVO**, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até 03 (três) dias úteis contados do **ACEITE PROVISÓRIO**, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.**

### **4.1.1.3. Do Acordo de Nível de Qualidade (ANQ)**

**4.1.1.3.1. O Acordo do Nível de Qualidade define as ocorrências determinantes dos níveis de qualidade nos fornecimentos e as respectivas supressões no pagamento.**

**4.1.1.3.2.** Caso não seja atingido o nível de qualidade esperado nos fornecimentos relativos ao Nº 1 e 2 da tabela do item 4.1.1.3.4. *infra*, o valor a ser pago à **BENEFICIÁRIA** será reduzido, de acordo com o nível de qualidade aferido, conforme os parâmetros da referida tabela e as especificações do item 4.1.1.3.5. *infra* e seu subitem.

**4.1.1.3.3.** Considerar-se-ão para adaptação e início da avaliação por meio de ANQ as duas primeiras Ordens de Fornecimento emitidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.3.4.** Acordo de Nível de Qualidade:

| Nº | Ocorrência – nível de qualidade   | Consequência   |
|----|---|--|
| 1  | Produtos em perfeito estado, segundo as definições da tabela do item 2.2.1 e do item 3.2.                       | Sem desconto   |
| 2  | Substituição tempestiva de produtos em desconformidade com as especificações do item 3.2.                       | Sem desconto   |
| 3  | Não substituição de produtos em desconformidade com as especificações do item 3.2, conforme o item 4.1.1.2.1.2. | Subtração de parcela proporcional à porção não conforme do produto, segundo a unidade de fornecimento, no valor referente à respectiva Ordem de Fornecimento                         |
| 4  | Legumes ou frutas entregues com a polpa não sadia   |  |
| 5  | Molho de verdura ou dúzia de ovos entregue com porção não sadia   |  |
| 6  | Porção não sadia correspondente a 60% (sessenta) ou mais do quantitativo total ordenado                         | Obrigação do Fornecedor em realizar novo fornecimento para o item, em até 12 (doze) horas contadas da intimação específica, com retirada das porções sadias originalmente entregues. |

**4.1.1.3.5.** A parcela referente ao desconto no valor do fornecimento do produto será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$D = \frac{ppd}{pt} \times v$$

**Em que:**

*D* é o desconto no valor referente ao fornecimento dos itens;

*ppd* é o peso da porção deteriorada, verificado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

*pt* é o peso total dos itens fornecidos, a ser tomado no ato de entrega; e

*v* é o valor referente ao fornecimento dos itens.

**4.1.1.3.5.1.** O valor de desconto expresso em mais de duas casas decimais será truncado na segunda casa, nos termos da Lei Federal 9.069/1995, art. 1º, §5º.

**4.1.1.3.6.** Detectada a deterioração na polpa das frutas ou legumes ou nas folhas do molho de verdura ou ainda nos ovos entregues será fotografada e as imagens encaminhadas à **BENEFICIÁRIA**, que será intimado do devido desconto a ocorrer no valor da respectiva Ordem de Fornecimento. As porções deterioradas serão extirpadas e reservadas, acondicionadas em sacos plásticos vedados e refrigeradas, para conferência pela **BENEFICIÁRIA**, ficando para tanto disponíveis por 02 (dois) dias úteis contados da referida intimação.

**4.1.1.3.6.1.** A intimação da **BENEFICIÁRIA** será feita por meio do e-mail declarado no instrumento da proposta comercial.

**4.1.1.3.7. Exemplos de aplicação do ANQ para itens deteriorados:**

· Ordem de Fornecimento mediante a qual, dentre outros itens, foram entregues 5 (cinco) unidades de abacaxi, os quais se aferiu pesarem um total de 5Kg, ao custo de R\$29,70. Por ocasião do recebimento, os frutos entregues atendiam aos requisitos do item 3.2 quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração na polpa de alguns deles. Retiradas as porções de polpa deterioradas, verificou-se que pesavam 300g. Assim, têm-se:

$$D = \frac{300}{5000} \times 29,70 = 1,782 = R\$1,78$$

Logo, efetuado o desconto pertinente, a parcela referente aos abacaxis, do valor total correspondente à respectiva Ordem de Fornecimento, será de R\$27,92.

· Entrega de 2Kg de banana prata, ao custo total R\$8,00. Por ocasião do recebimento, verificou-se que os frutos entregues não atendiam aos requisitos do item 3.2 quanto ao seu exterior, razão pela qual foi requerida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e realizada pela **BENEFICIÁRIA** a sua substituição. As frutas substitutas atenderam aos requisitos do item 3.2 quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração na polpa de algumas delas. Retiradas as porções de polpa deterioradas, verificou-se que pesavam 200g. Assim, têm-se:

$$D = \frac{200}{2000} \times 8,00 = R\$0,80$$

Logo, descontada a parcela pertinente, será pago o valor de R\$7,20 pelas bananas.

· Ordem de Fornecimento em que consta a entrega de 6 (seis) dúzias de ovos, ao custo total de R\$67,45. Por ocasião do recebimento, verificou-se que os ovos atenderam aos requisitos do item 3.2 quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração em 44 (quarenta e quatro) deles. Assim, requereu-se novo fornecimento, sem ônus para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a devolução do quantitativo originalmente entregue. Fornecidas outras 6 (seis) dúzias, aferiu-se que 1 (uma) dúzia estava podre. Assim, têm-se:



$$D = \frac{12}{72} \times 67,45 = R\$ 11,24$$

Logo, descontada a parcela pertinente, será pago o valor de R\$56,21 pelos ovos.

<LOTES 2, 3, 4 E 9> **4.1.1.1.** As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato da entrega deverá ser agendado pelo telefone (31) 3219-8443.

**4.1.1.1.1.** Os itens serão entregues em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, pela **BENEFICIÁRIA**.

**4.1.1.1.2.** Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

**4.1.1.1.3.** Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.2.** Serão fornecidos os produtos ofertados pela **BENEFICIÁRIA** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas nos itens 2.2.1, 3.2 e 3.3 e respectivos subitens, observadas ainda as seguintes condições, conforme o caso:

a) Os produtos a serem fornecidos frescos, resfriados, congelados ou embalados a vácuo terão de atender às condições dispostas no subitem 4.1.1.2. *supra*, conforme a pertinência.

b) Os produtos embalados a vácuo em que se verificar a presença de ar em seu interior não serão aceitos, ainda que intacta a embalagem.

c) Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

**4.1.1.3.** Na vigência da respectiva Ata, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação da **BENEFICIÁRIA**, desde que comprovado que o produto substituto detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, especialmente os expressos no item 2.2.1 desta **ARP**, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a substituição.

**4.1.1.4.** Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

**4.1.1.4.1. ACEITE PROVISÓRIO** – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas nos itens 2.2.1, 3.2 e 3.3 e respectivos subitens desta **ARP**.

**4.1.1.4.1.1.** As unidades dos produtos entregues que se verificarem em desconformidade com as referidas especificações não serão recebidas, devendo a **BENEFICIÁRIA** substituí-las no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.4.2. ACEITE DEFINITIVO** – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

**4.1.1.4.2.1.** Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante da **BENEFICIÁRIA**, e o **ACEITE DEFINITIVO** se dará com sua devida aprovação, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.

**4.1.1.4.2.2.** A **BENEFICIÁRIA** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

**4.1.1.4.2.3.** Em qualquer caso, será considerado como **ACEITE DEFINITIVO**, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** em até 03 (três) dias úteis contados do **ACEITE PROVISÓRIO**, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

**4.1.1.5.** Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes nos itens 2.2.1 e 3.3 e, se houver, respectivos subitens, desta **ARP**.

<LOTE 5> **4.1.1.1.** As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato da entrega deverá ser agendado pelo telefone (31) 3219-8443.

**4.1.1.1.1.** Os itens serão entregues em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela **BENEFICIÁRIA**.

**4.1.1.1.2.** Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

**4.1.1.1.3.** Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.1.4.** As unidades dos produtos entregues terão prazo de validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de aceite definitivo pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.2.** Serão fornecidos os produtos ofertados pela **BENEFICIÁRIA** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas nos itens 2.2.1, 3.3 e 3.4 e seus subitens, desta **ARP**, observadas ainda as seguintes condições, conforme o caso:

a) Os produtos a serem fornecidos frescos ou embalados a vácuo terão de atender às condições dispostas no subitem 4.1.1.4. *supra*, conforme a pertinência.

b) Os produtos embalados a vácuo em que se verificar a presença de ar em seu interior não serão aceitos, ainda que intacta a embalagem.

c) Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

**4.1.1.3.** Na vigência da respectiva Ata, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação da **BENEFICIÁRIA**, desde que comprovado que o produto substituto detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, especialmente os expressos no item 3.1 desta **ARP**, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a substituição.

**4.1.1.4.** Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

**4.1.1.4.1. ACEITE PROVISÓRIO** – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas nos itens 2.2.1, 3.3 e 3.4 e respectivos subitens, desta **ARP**.

**4.1.1.4.1.1.** Os produtos não aceitos serão substituídos pela **BENEFICIÁRIA** no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.4.2. ACEITE DEFINITIVO** – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

**4.1.1.4.2.1.** Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante da **BENEFICIÁRIA**, e o **ACEITE DEFINITIVO** se dará com sua devida aprovação, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.

**4.1.1.4.2.2.** A **BENEFICIÁRIA** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

**4.1.1.4.2.3.** Em qualquer caso, será considerado como **ACEITE DEFINITIVO**, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até 03 (três) dias úteis contados do **ACEITE PROVISÓRIO**, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

**4.1.1.5.** Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes nos itens 3.3 e 3.4 seus respectivos subitens desta **ARP**.

**<LOTE 6> 4.1.1.1.** As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, no seguinte horário:

**4.1.1.1.1.** Pão francês: de segunda-feira a sexta-feira, duas vezes ao dia, a primeira, entre 07h e 07h30; e a segunda, entre 12h e 12h30;

**4.1.1.2.** Os produtos fornecidos atenderão às características indicadas neste instrumento, especialmente no que tange aos itens 2.2.1. e 3.3 e seus subitens, desta **ARP**, observadas ainda as seguintes condições:

**4.1.1.2.1.** Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade.

**4.1.1.2.2.** Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

**4.1.1.3.** Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

**4.1.1.3.1. ACEITE DEFINITIVO** - os produtos serão recebidos definitivamente na sua entrega, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade, da qualidade e da conformidade dos produtos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

**4.1.1.3.1.1.** A **BENEFICIÁRIA** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos entregues, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

**4.1.1.3.2.** Para a aferição dos padrões determinados neste instrumento, serão observados os seguintes critérios, além daqueles estabelecidos nos itens 2.2.1. e 3.3. e seus subitens, desta **ARP**:

a) a unidade do pão terá massa de medida mínima de 47,5g e máxima de 52,5g;

b) análise visual - casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e

c) análise tátil - casca não dura e miolo macio e de textura fina.

**4.1.1.3.2.1.** A margem aceitável de produtos fora das especificações será de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total entregue. Havendo imperfeições até este limite, a **BENEFICIÁRIA** substituirá os produtos no prazo máximo de 02 (duas) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.3.2.2.** Acima do limite especificado no subitem 4.1.1.3.2.1. *supra* a **BENEFICIÁRIA** fica obrigada a substituir todos os produtos que ainda restarem do quantitativo entregue, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nesta **ARP**.

**<LOTE 7> 4.1.1.1.** As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, no seguinte horário:

**4.1.1.1.1.** Pão de forma integral: uma vez por semana, em dia e horário previamente agendados pelo telefone (31) 3219-8215.

**4.1.1.2.** Os produtos fornecidos atenderão às características indicadas neste instrumento, especialmente no que tange aos itens 2.2.1, 3.2 e 3.3 e seus subitens, desta **ARP**, observadas ainda as seguintes condições:

**4.1.1.2.1.** Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade.

**4.1.1.2.2.** Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

**4.1.1.2.3.** O pão de forma integral terá validade mínima de 10 (dez) dias, a contar do recebimento definitivo pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.3.** Na vigência da respectiva **ARP**, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação da **BENEFICIÁRIA**, desde que comprovado que o produto substituto detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, especialmente os expressos no item 3.1 desta **ARP**, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a substituição.

**4.1.1.4.** Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

**4.1.1.4.1. ACEITE PROVISÓRIO** - os produtos serão recebidos provisoriamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

**4.1.1.4.1.1.** A **BENEFICIÁRIA** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação das amostras, hipótese em que não lhe caberá contestar o referente resultado.

**4.1.1.4.2. ACEITE DEFINITIVO** - os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, das especificações exigidas neste instrumento, especialmente quanto ao item 2.2.1, 3.2 e 3.3 e seus subitens, desta **ARP**.

**4.1.1.5.** Os produtos não aceitos serão substituídos pela **BENEFICIÁRIA** no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**4.1.1.6.** Em qualquer caso, será considerado como **ACEITE DEFINITIVO**, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até 03 (três) dias úteis contados do **ACEITE PROVISÓRIO**, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

**<LOTE 8> 4.1.1.1.** As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e serão realizadas no edifício-sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 17h. O horário exato da entrega deverá ser agendado pelo telefone (31) 3219-8443.

**4.1.1.1.1.** Os itens serão entregues em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela **BENEFICIÁRIA**.

4.1.1.1.2. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

4.1.1.1.3. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4.1.1.2. Serão fornecidos os produtos ofertados pela **BENEFICIÁRIA** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas nos itens 2.2.1, 3.2 e 3.3 e seus subitens, desta **ARP**.

4.1.1.2.1. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

4.1.1.3. Na vigência da respectiva **ARP**, a marca de referência do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação da **BENEFICIÁRIA**, desde que comprovado que o produto substituído detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, especialmente os expressos no item 3.1 desta **ARP**, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a substituição.

4.1.1.4. Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, observado o seguinte procedimento:

4.1.1.4.1. **ACEITE PROVISÓRIO** – os produtos serão recebidos provisoriamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

4.1.1.4.1.1. A **BENEFICIÁRIA** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

4.1.1.4.2. **ACEITE DEFINITIVO** – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

4.1.1.4.2.1. Em qualquer caso, será considerado como **ACEITE DEFINITIVO**, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até 03 (três) dias úteis contados do **ACEITE PROVISÓRIO**, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

4.1.1.5. Os produtos não aceitos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão substituídos pela **BENEFICIÁRIA** no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4.1.1.6. Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados, para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no item 2.2.1 deste instrumento, bem como exigir a apresentação dos seguintes documentos:

a) laudo emitido por laboratório autorizado certificando a qualidade, nos termos da Resolução RDC-331/19, em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à **BENEFICIÁRIA**; e

b) documentação apta a comprovar ser a água originada de fonte devidamente regularizada junto à ANM - Agência Nacional de Mineração e à ANVISA/Ministério da Saúde, em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à **BENEFICIÁRIA**.

## 5. PRAZOS DE VIGÊNCIA

### <LOTE 1>

5.1. O prazo de validade da **ARP** será de 06 (seis) meses, prorrogáveis até 12 (doze) meses, sem renovação dos quantitativos dos itens de fornecimento, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência de <informar data de início da vigência> a <informar data de final da vigência>, ou até que se tenha consumido todos os quantitativos registrados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### <DEMAIS LOTES>

5.1. O prazo de validade da **ARP** será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência de <informar data de início da vigência> a <informar data de final da vigência>, ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

## 6. ALTERAÇÕES DA ARP E REAJUSTAMENTO DOS VALORES

6.1. A presente Ata poderá ser alterada nos termos legais, mediante termos aditivos.

6.2. O reajustamento dos valores unitários será a pedido da **BENEFICIÁRIA** e somente será admitido após o interregno mínimo de 12 (doze) meses contados da data proposta comercial apresentada pela **BENEFICIÁRIA**.

6.2.1. O reajustamento será mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou por outros índices que vierem a substituí-lo, acumulado do período.

## 7. PREÇO

7.1. O valor máximo estimado para os fornecimentos advindos desta **ARP**, conforme a proposta comercial apresentada pela **BENEFICIÁRIA** é de R\$ <informar valor global máximo estimado, conforme a proposta da **BENEFICIÁRIA**>.

7.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não pagará nenhum outro valor além dos preços registrados, nos quais estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes e quaisquer outros necessários ao serviço ou quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer custos adicionais.

7.2.1. Por sua liberalidade, a **BENEFICIÁRIA** poderá praticar para os serviços objeto desta **ARP** preços inferiores ao registrados, caso em que não terá do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando da concessão do desconto ou futuramente, qualquer compensação ou contrapartida.

7.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** monitorará o preço registrado nesta Ata por meio de constantes pesquisas no mercado, podendo motivar a solicitação de revisões periódicas no preço registrado junto à **BENEFICIÁRIA**.

7.3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, após avaliação do mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento/revisão do preço, devendo publicar trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

7.3.2. Os preços decorrentes de revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e serão incorporados à **ARP**.

7.4. Se o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** negociará com a **BENEFICIÁRIA** a sua redução. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** liberará a **BENEFICIÁRIA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que fique evidenciada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que a negociação não tenha ocorrido na pendência de eventual ordem de serviço.

7.5. Liberada a **BENEFICIÁRIA**, o prestador sucessor será convocado, segundo a ordem de sucessão estabelecida no edital **BDMG-24/2023**, para a negociação da redução dos preços que registrou conforme consignado na ata da sessão pública do pregão eletrônico do qual adveio esta **ARP**.

7.5.1. Havendo êxito nas negociações, o prestador sucessor se tornará a **BENEFICIÁRIA**, mediante a assinatura do respectivo instrumento.

7.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** liberará o prestador sucessor dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade, desde que fique evidenciada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocará o prestador sucessor seguinte, para negociação.

7.6. Caso não haja prestador para suceder a **BENEFICIÁRIA** liberada, inclusive por inaptidão, tendo em conta o que prescreve o edital **BDMG-24/2023**, item 10.4, poderão ser convocados os licitantes remanescentes da licitação da qual adveio esta **ARP**, segundo a ordem de classificação, para assumir a execução dos serviços e demais obrigações expressas nesta **ARP**, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

7.6.1. Caso o remanescente seja convocado em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

7.7. Na eventualidade do preço de mercado tornar-se superior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá reavaliar o registrado, mediante requerimento fundamentado da **BENEFICIÁRIA**, acompanhado de planilha detalhada e comprovantes do aumento dos insumos, no período compreendido entre a data da realização do Pregão e a data do evento gerador do desequilíbrio econômico-financeiro. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de exigir outros documentos que entender necessário.

7.7.1. A **BENEFICIÁRIA** apresentará a solicitação de revisão do preço registrado no momento em que for detectada tal necessidade e antes da assinatura de ordens de serviço, sob pena de ficar obrigado a prestar os serviços nas condições originalmente registradas.

7.7.1.1. O requerimento de revisão de preço não incidirá sobre as ordens de serviço já emitidas antes da data de seu protocolo junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

7.7.2. Será de 30 (trinta) dias o prazo para análise do pedido de revisão de preço, contados a partir da intimação do recebimento da solicitação, à **BENEFICIÁRIA**, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

7.7.2.1. Não será recebida a solicitação de revisão do preço que não se fizer acompanhar da documentação prevista no item 7.7.

7.7.2.2. Durante o período de análise do pedido de revisão de preço, a **BENEFICIÁRIA** será obrigada a efetuar as entregas relativas às ordens de serviço já emitidas, cumprindo os prazos, condições e valores estipulados nesta **ARP**, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

7.7.3. Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da **BENEFICIÁRIA** e aquele vigente no mercado à época do registro (equação econômico/financeira).

7.7.3.1. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais.

7.7.4. Caso fique comprovada perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a impossibilidade de cumprimento, pela **BENEFICIÁRIA**, de exigência(s) desta Ata, observado o disposto no subitem 7.7.2, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

I - atualizar o preço registrado;

II - cancelar o preço registrado, caso não seja do seu interesse mantê-lo majorado, ficando a **BENEFICIÁRIA** liberada de quaisquer penalidades previstas nesta Ata;

III - cancelar o preço registrado, caso a **BENEFICIÁRIA** não concorde em mantê-lo nas condições previstas no subitem 7.7.2 acima, ficando a **BENEFICIÁRIA** sujeito às penalidades previstas nesta Ata.

7.7.5. A apresentação de documento falso ou a solicitação de revisão de preço em que se configure a intenção da **BENEFICIÁRIA** em não cumprir com obrigação que lhe caiba prevista nesta **ARP** ensejará à aplicação da penalidade prevista no item 13.1.3 desta **ARP** sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.8. No caso de cancelamento dos preços registrados, conforme previsto no item 7.7.4, o prestador sucessor será convocado, na forma prescrita pelo edital **BDMG-24/2023**, remanescente do edital **BDMG-24/2023** para assumir a prestação dos serviços e demais obrigações expressas nesta **ARP**, segundo o procedimento previsto no item 7.6 e respectivo subitem, ou procederá à revogação desta **ARP**.

## 8. PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal ou documento fiscal equivalente deve ser apresentado à Gerência Administrativa e de Serviços (GP.AS) do **ÓRGÃO GERENCIADOR** em no máximo 10 (dez) dias corridos após o respectivo fornecimento e até o dia 24 (vinte e quatro) do mês da sua emissão ou, quando a data de pagamento for no mês subsequente, antes do antepenúltimo dia útil do mês da sua emissão, juntamente com as requisições relativas ao fornecimento efetuado no período, identificando os cupons fiscais os quais substitui.

8.1.1. Eventuais atrasos nas entregas das notas fiscais, ou documento fiscal equivalente, poderão acarretar correspondentes e proporcionais atrasos nos pagamentos, sem qualquer atualização monetária e sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

8.1.2. Eventuais acertos que não possam ser incluídos nas notas fiscais do período de referência serão processados no pagamento subsequente.

8.1.3. Caso os prazos para entrega previstos no item 8.1. *supra* não sejam observados, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá exigir a substituição do documento fiscal, a seu exclusivo critério.

8.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação das respectivas notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes, após conferência e aprovação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, podendo ser realizados via depósito em conta corrente da **BENEFICIÁRIA**, mediante o pagamento de boleto bancário encaminhado juntamente com a respectiva nota fiscal ou outra forma legalmente admitida.

8.2.1. Não serão efetuados pagamentos contra a apresentação de documento sem valor fiscal, a não ser que a **BENEFICIÁRIA** esteja desobrigada de apresentá-lo, condição que comprovará mediante indicação da legislação específica, quando da assinatura desta **ARP**.

8.2.2. A nota fiscal ou documento fiscal equivalente deverá ser emitida em nome do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, e nela deverão constar os dados do banco, agência e conta corrente da **BENEFICIÁRIA** para efetivação do pagamento, bem como o número da Ata de Registro de Preços.

8.3. A documentação na qual se verifique qualquer irregularidade será devolvida para correção, sendo restabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o pagamento, a contar do recebimento pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** do documento corrigido.

8.4. A **BENEFICIÁRIA** arcará com o recolhimento de todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais devidos em decorrência do fornecimento, inclusive aqueles retidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** na forma da Lei, devendo destacar as retenções tributárias devidas em sua nota fiscal/fatura ou entregar documentação comprobatória que ateste a não necessidade de retenção de certo(s) tributo(s).

**8.5.** Estão incluídos no preço todos os custos, diretos e indiretos, lucros e ônus decorrentes do fornecimento, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos de qualquer natureza, taxas, fretes e custos operacionais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução do ajuste, e correrão por conta da **BENEFICIÁRIA**, não cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer custos adicionais.

**8.6.** Ocorrendo atraso de pagamento por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o valor será atualizado financeiramente com a aplicação do índice utilizado para cálculo do rendimento da poupança do mês anterior à data prevista para pagamento, proporcional aos dias em atraso.

**8.7.** Em hipótese alguma ocorrerá a antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto.

**8.8.** Na hipótese de o dia do pagamento coincidir com feriado bancário, considerar-se-á prorrogado o prazo até o dia útil seguinte (art. 132, § 1º – C.C.).

**8.9.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

## **9. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**9.1.** Além das demais obrigações previstas nos normativos pertinentes, nesta **ARP**, e no Edital e seus anexos, compete:

### **9.1.1. Ao ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) verificar durante a vigência desta **ARP** a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) notificar à **BENEFICIÁRIA** qualquer irregularidade ocorrida na vigência da **ARP**;
- c) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução dos fornecimentos, conforme esta **ARP**;
- d) expedir as solicitações de fornecimento, quando necessário, e disponibilizar local adequado para o recebimento dos itens;
- e) fiscalizar e inspecionar os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido, notificando à **BENEFICIÁRIA** as irregularidades encontradas;
- f) fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita pela **BENEFICIÁRIA** informações adicionais, esclarecimentos de dúvidas e orientações em casos omissos, se ocorrerem;
- g) efetuar os pagamentos devidos na forma estipulada nesta **ARP**.
- h) rejeitar, em todo ou em parte, os produtos fornecidos pela **BENEFICIÁRIA** que estejam fora das especificações fixadas na **ARP**, nos normativos pertinentes e no Edital e seus anexos;
- i) promover a publicação trimestral no Diário Oficial de Minas Gerais dos preços registrados.

### **9.1.2. À BENEFICIÁRIA:**

- a) indicar preposto para representá-la junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos aos fornecimentos objeto deste contrato, mediante instrumento devidamente assinado, nos termos do item 10.4 e respectivos subitens deste instrumento;
- b) fornecer os produtos detalhados no item 2.2.1 desta **ARP**, em conformidade com as condições expressas no item 3 e respectivos subitens desta **ARP**, nos prazos definidos no item 4 desta **ARP**;
- c) cumprir todas as exigências mínimas do **Edital BDMG-24/2023** e entregar os produtos atendendo as condições e quantidades estipuladas nas respectivas Ordens de Fornecimento;
- d) substituir, às suas expensas, na totalidade ou em parte, nos prazos estabelecidos neste instrumento, os produtos que se verificarem fora das especificações;
- e) manter, durante toda a vigência desta **ARP**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital BDMG-24/2023** que o originou;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, bem como dar ciência ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- g) comunicar imediatamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer alteração ocorrida no endereço, no e-mail, na conta bancária e outras informações necessárias para recebimento de correspondências;
- h) manter operacional e atualizado o endereço de e-mail a ser utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o encaminhamento das solicitações de fornecimento;
- i) acusar expressamente, via e-mail, o recebimento das Ordens de Fornecimento emitidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, até um dia útil contado da emissão da solicitação específica.
  - i.1) Pelo que prescrevem as alíneas g) e h), a não confirmação do recebimento da solicitação não exige a **BENEFICIÁRIA** da realização do(s) respectivo(s) fornecimento(s) no prazo expresso na alínea b).
- j) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas nesta contratação;
- k) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l) responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos itens de fornecimento;
- m) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da **ARP** em que se verificarem defeitos, perecimento, problemas de consumo ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- n) abster-se de fazer qualquer menção por escrito ao nome, ou tampouco divulgar a imagem do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para fins de publicidade própria, sem prévia e expressa autorização, sob pena de responder judicialmente pela não observância do aqui disposto;
- o) não utilizar, exceto mediante prévia e expressa anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, qualquer nome, marca, logotipo, símbolo ou imagem de propriedade do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- p) aceitar, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em todos os aspectos, a fiscalização da execução do contrato;
- q) arcar com todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes do fornecimento, tais como tributos, contribuições, encargos, taxas, fretes, embalagens, transportes ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta **ARP** ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer custos adicionais;
- r) promover mecanismos para proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/18 – LGPD. As definições relacionadas aos dados pessoais são interpretadas de acordo com a citada Lei, visando assegurar a proteção dos dados pessoais e o sigilo das informações quando protegidas por lei, nos termos da legislação aplicável;

s) conhecer e seguir as disposições do [Código de Ética do BDMG](#), especialmente as do art. 9º.

#### **9.1.3. Ao/s FORNECEDOR/FORNECEDORES QUE PRATICARÁ/PRATICARÃO OS PREÇOS DA BENEFICIÁRIA:**

- a) Assumir os serviços conforme sua proposta comercial final apresentada no âmbito do pregão eletrônico do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- b) Cumprir todas as obrigações prescritas na **ARP** e nas Ordens de Fornecimento eventualmente emitidas.

#### **9.1.4. Aos ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (CARONA):**

- a) Nomear um fiscal para acompanhamento da **ARP** e do contrato;
- b) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** as irregularidades ocorridas durante a execução dos serviços;
- c) Os demais direitos e obrigações previstas na legislação pertinente.

**9.2.** As regras e procedimentos definidos na **ARP** não privativos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** mas que a este se refiram, e respectivos subitens, serão observados também pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, os quais sempre se submeterão às condições expressas na legislação específica à qual estejam vinculados, independente do que regulamenta esta **ARP**.

**9.3.** Os **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** definirão o local para retirada e entrega dos documentos objeto da execução dos serviços.

## **10. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Caberá à gerente da GP.AS – Gerência Administrativa e de Serviços executar a gestão do contrato e ao empregado especificamente designado para exercer a função de fiscal do contrato, visando à observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.

**10.2.** O Fiscal do Contrato, além de outras obrigações constantes das normas pertinentes e deste contrato, deverá manter anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou problemas observados, bem como provocar alterações contratuais, caso sejam necessárias e atestar a plena execução do contrato.

**10.3.** A gestão, acompanhamento e fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **BENEFICIÁRIA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

**10.4.** A **BENEFICIÁRIA** entregará, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura da **ARP**, carta de preposição, devidamente assinada também pelo preposto qualificado e nomeado, declarando expressamente que a pessoa indicada estará designada para, em seu nome:

**10.4.1.** participar de reuniões e assinar as respectivas atas, vinculando a **BENEFICIÁRIA** às decisões e determinações nelas consignadas;

**10.4.2.** receber, mediante correspondência eletrônica, Correios ou qualquer outro meio de comunicação, solicitações, instruções e notificações, as quais:

- a) de descumprimento de cláusula contratual;
- b) de aplicação de penalidade;
- c) de rescisão;
- d) de convocação;
- e) referentes a tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais; e

f) quaisquer outras que lhe imponham ou não prazo de resposta, inclusive as relacionadas a processo administrativo instaurado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

g) representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica da nomeação, qual seja, a ampla gestão da **ARP** ou da OS, no que couber a **BENEFICIÁRIA**.

**10.4.3.** Até a data de assinatura da **ARP** o **ÓRGÃO GERENCIADOR** enviará à **BENEFICIÁRIA**, por e-mail, modelo de carta de preposição que abrangerá exclusivamente o exposto nesta cláusula.

**10.4.4.** A não apresentação da carta de constituição de preposto, devidamente preenchida e assinada no prazo determinado para tanto, será considerado descumprimento de obrigação, sujeitando à **BENEFICIÁRIA** às penalidades cabíveis.

**10.4.5.** Na qualificação do preposto, a **BENEFICIÁRIA** deverá informar número de telefone e e-mail aptos para contato direto com aquele, além de documento de identificação civil válido e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas.

**10.5.** O preposto ficará responsável pela gestão dos aspectos administrativos, legais e técnicos do contrato pertinentes à **BENEFICIÁRIA** e por acompanhar de forma contínua e periódica a execução, relacionando-se diretamente com o Fiscal do Contrato.

## **11. VEDAÇÕES**

**11.1.** É vedado à **BENEFICIÁRIA**:

**11.1.1.** caucionar ou utilizar esta **ARP** ou as ordens de fornecimentos dela decorrentes para qualquer operação financeira;

**11.1.2.** transferir ou ceder a terceiros o objeto da **ARP** ou de Ordem de Fornecimento celebrada, ainda que parcialmente.

**11.2.** Excluir-se-ão da vedação de que trata o subitem 11.1.2, a critério exclusivo do **BDMG**, as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da **BENEFICIÁRIA**, ainda que parciais.

## **12. INADIMPLEMTO**

**12.1.** São considerados inadimplentes:

**12.1.1.** A **BENEFICIÁRIA**, conforme o caso, caso deixe de cumprir qualquer das cláusulas e condições estipuladas na **ARP** ou na Ordem de Fornecimento ou interrompa o registro de preços ou a execução dos serviços contratados sem motivo justificado;

**12.1.2.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** se, por motivos alheios à **BENEFICIÁRIA** der causa à paralisação total do objeto registrado ou contratado, conforme o caso, obrigando-se ao pagamento proporcional dos trabalhos até então realizados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

**12.1.3.** A tolerância das partes relativamente a qualquer atraso ou inadimplência não importará em alteração contratual ou novação, cabendo-lhes exercer seus direitos a qualquer tempo.

### 13. PENALIDADES

**13.1. A BENEFICIÁRIA**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pelo prazo de até 02 (dois) anos, comunicada a sanção ao aplicação da sanção de suspensão para o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, previsto no art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá aplicar advertência nos casos em que o descumprimento obrigacional da **BENEFICIÁRIA** não causar nenhum prejuízo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, limitando-se apenas aos casos de conduta que impeçam a plena execução do objeto estabelecido na ARP.

**13.2.1.** A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação da penalidade de suspensão.

**13.3.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando do descumprimento do objeto da ARP ou das obrigações acessórias:

**13.3.1.** multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, pela sua não execução;

**13.3.2.** multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da ARP, em caso de descumprimento das demais obrigações firmadas; e

**13.3.3.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ARP, na hipótese da **BENEFICIÁRIA** injustificadamente der causa à sua exclusão da **ARP**.

**13.4.** A reincidência nas irregularidades de que tratam os subitens 13.3.1 e 13.3.2 poderá dar causa à rescisão da ARP, sem qualquer ônus ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**13.5.** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**13.6.** Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à **BENEFICIÁRIA**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 783 do CPC.

**13.7.** Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida na ARP como de responsabilidade da **BENEFICIÁRIA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**13.8.** O pagamento das multas previstas nesta ARP, ou no Edital que lhe deu origem, não exime a **BENEFICIÁRIA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

**13.9.** A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e contratação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ser aplicada quando a **BENEFICIÁRIA**:

a) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos: suspensão por 24 meses;

b) Praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação: suspensão por 24 meses;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** em virtude de atos ilícitos praticados: suspensão por 24 meses;

d) Ensejar o retardamento da execução dos fornecimentos: suspensão de 03 a 24 meses, a ser definido em face da gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior;

e) Falhar na execução dos fornecimentos: suspensão de 03 a 24 meses, a ser definido em face da gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior;

g) Fraudar na execução dos fornecimentos: suspensão por 24 meses;

h) Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013: suspensão por 24 meses;

i) Ser reincidente nas penalidades de advertência e multa: suspensão de 03 a 24 meses, a ser definido em face da gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior.

### 14. RESCISÃO DA ARP E/OU DA ORDEM DE FORNECIMENTO

**14.1.** A Ata de Registro de Preços e/ou a Ordem de Fornecimento poderá(ão) ser rescindida(s):

**14.1.1.** unilateralmente, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma da legislação pertinente;

**14.1.2.** consensualmente, mediante solicitação formal da parte interessada e autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**14.1.3.** por determinação judicial, nos termos da legislação.

**14.2.** Em caso de rescisão sem culpa da **BENEFICIÁRIA**, a ele serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**14.3.** Constituem motivo para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços/Ordem de Fornecimento, caso o **ÓRGÃO GERENCIADOR** verifique, em relação à **BENEFICIÁRIA**:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

III. o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

IV. a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº12.846/2013;

V. a inobservância da vedação ao nepotismo;

VI. a prática de atos que prejudiquem ou comprometam à imagem ou reputação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, direta ou indiretamente.

**14.4.** Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo, sendo assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

**14.5.** Os efeitos da rescisão serão operados a partir da comunicação escrita sobre o seu julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

**14.6.** Em caso de rescisão sem culpa da **BENEFICIÁRIA**, a ele serão devidos os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos.

**14.7.** A rescisão da **ARP** provocará a rescisão de eventual Ordem de Fornecimento vigente dela decorrente, salvo decisão em contrário do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, devidamente motivada.

**14.8.** A extinção da **ARP** em razão do término de sua vigência não provocará quaisquer efeitos na vigência de Ordem de Fornecimento dela decorrentes e celebradas durante a sua vigência, se mantendo válida na regência das cláusulas contratuais que fazem referência ao edital e à **ARP**.

## 15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DA BENEFICIÁRIA DA ATA

15.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá cancelar o registro da **BENEFICIÁRIA** quando:

I. a **BENEFICIÁRIA** descumprir as condições da **ARP**;

II. a **BENEFICIÁRIA** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III. a **BENEFICIÁRIA** que incidir nas hipóteses do art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016; ou

IV. a **BENEFICIÁRIA** sofrer a sanção prevista no art. 115 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG.

V. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VI. o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

VII. a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº12.846/2013;

VIII. inobservância da vedação ao nepotismo;

IX. prática de atos que prejudiquem ou comprometam à imagem ou reputação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, direta ou indiretamente.

15.2. Nas hipóteses previstas nos incisos I, III, IV e VI a IX serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.3. No caso de cancelamento de preços, conforme previsto nos subitens anteriores, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais prestadores participantes do processo licitatório que originou esta **ARP**.

15.4. Não havendo êxito nas negociações com os demais participantes da licitação, observada a ordem de classificação dos mesmos no certame, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá à revogação da **ARP**.

15.5. Os efeitos da rescisão serão operados a partir da comunicação escrita sobre o seu julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

## 16. UTILIZAÇÃO DA ARP

16.1. Poderá aderir à **ARP** qualquer empresa estatal regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para que este indique os possíveis beneficiários e respectivos preços a serem praticados, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na legislação pertinente, mediante assinatura de Termo de Adesão.

16.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional (ao **ÓRGÃO/EMPRESA NÃO PARTICIPANTE**), desde que esta adesão não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.3. Estabelece-se o quantitativo adicional total correspondente ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na **ARP**, para eventuais adesões de órgãos não participantes.

16.3.1. As aquisições decorrentes das adesões de órgãos/empresas não participantes não poderão exceder, por órgão/empresa ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na **ARP** para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e órgãos/empresas participantes.

16.4. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO/EMPRESA NÃO PARTICIPANTE** deverá efetivar a prestação solicitada em até 90 (noventa) dias.

16.5. Em cada contratação decorrente desta **ARP** serão observadas condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico **BDMG-24/2023** e seus anexos, independente de transcrição.

## 17. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

17.1. A **BENEFICIÁRIA** se obriga, sob as penas previstas na **ARP** e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, especialmente à legislação brasileira anticorrupção.

17.2. A **BENEFICIÁRIA** declara e garante que não está envolvido ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas na **ARP**, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração ao termo da lei anticorrupção.

17.3. A **BENEFICIÁRIA** declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; suspeita de lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

17.4. A **BENEFICIÁRIA** declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência da **ARP**, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilícitamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou seus negócios.

17.5. A **BENEFICIÁRIA** declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

17.6. A **BENEFICIÁRIA** se obriga a notificar prontamente, por escrito, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

17.7. O não cumprimento pela **BENEFICIÁRIA** das leis anticorrupção será considerado uma infração grave ao contrato e conferirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o direito de, agindo de boa-fé, declarar cancelada imediatamente a **ARP** sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a **BENEFICIÁRIA** responsável por eventuais perdas e danos.

## 18. DECLARAÇÕES

18.1. A assinatura desta **ARP**, bem como de qualquer Ordem de Fornecimento dela decorrente, implica na declaração expressa pelo **BENEFICIÁRIA**, para todos os fins e efeitos, de que:

18.1.1. inexistem fatos impeditivos à sua contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prescritos na legislação específica;



18.1.2. em nenhuma das suas dependências ou estabelecimentos ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;

18.1.3. informará imediatamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a ocorrência de qualquer das situações previstas nos subitens acima.

## 19. FORO

19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões por elas suscitadas.

## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram esta **ARP**, o Edital do Pregão Eletrônico **BDMG-24/2023**, a(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) do Pregão e a proposta da **BENEFICIÁRIA** para o objeto, no Pregão mencionado.

20.2. Os autos relativos ao Pregão Eletrônico **BDMG-24/2023** podem ser consultados na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na Rua da Bahia, nº 1.600, Belo Horizonte/MG.

20.3. Qualquer obrigação, condição ou requisito, estabelecidos neste instrumento ou no edital que lhe deu origem, cujo cumprimento for suspenso por comando legal deverá ter a inaplicabilidade comprovada pela **BENEFICIÁRIA**, mediante a indicação da legislação aplicável em vigor.

20.3.1 A **BENEFICIÁRIA** tornará ao cumprimento das obrigações, condições e requisitos próprios suspensos assim que cessada a suspensão.

20.3.2. Não são passíveis de descumprimento as obrigações, condições ou requisitos cuja suspensão for eletiva.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam eletronicamente este instrumento por seus representantes legais abaixo: a **BENEFICIÁRIA**, na(s) pessoa(s) do(s) usuário(s) externo(s); o **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e 02 (duas) testemunhas, sendo estas as últimas na linha de assinaturas.

## ANEXO VI – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Número: xxxxx

Data: XX/XX/20XX

Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Telefone: (XX) XXXX-XXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Contato: XXXXXXXXXXXXX

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO** FAX: (XX) XXXX-XXXX

**SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S) CONFORME SUA PROPOSTA INTEGRANTE DA ARP-BDMG-XXXX/202X.**

| Quantidade | Unidade | Especificação | Valor unitário | Valor total |
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|
| xx         | xx      | xx            | xx             | xx          |

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO: XX,XX

Entrega: XXXXXXXX

Pagamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Classif.Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações: Ata de Registro de Preço - Nº RP-XXX/20XX.

Pregão Eletrônico – BDMG-10/2022

**APROVADA POR:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

<gerente do BDMG>

**38.486.817/0001-94 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG**

30.160-907 RUA DA BAHIA, 1600 - LOURDES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO.

LOCAL PARA ENTREGA: R. BERNARDO GUIMARÃES, 1.600 - LOURDES

HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18:00 Horas.

TELEFONES PARA ESCLARECIMENTOS: COMPRAS 3219-8832 CONTAS A PAGAR: 3219-8591

## ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES

TERMO DE ADESÃO À ARP BDMG - XX/20XX

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. ÓRGÃO:

2. ENDEREÇO:

3. RESPONSÁVEL 3.1. NOME: 3.2. UNIDADE ORGANIZACIONAL: 3.3. TELEFONE: 3.4. FAX: 3.5. E-MAIL:

4. OBJETO – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS:

| Cód. Item material SIAD | Unidade de fornecimento | Descrição | Quantitativos |
|-------------------------|-------------------------|-----------|---------------|
| XX                      | XX                      | XX        | XX            |

5. DADOS PARA ENTREGA DOS ITENS 5.1. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO 5.1.1. NOME: 5.1.2. TELEFONE: 5.1.3. E-MAIL: 5.2. ENDEREÇO COMPLETO PARA ENTREGA:

6. DATA E ASSINATURA:

<escrever cidade>, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

\_\_\_\_\_  
<assinatura identificada da autoridade competente>



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 30/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68784364** e o código CRC **A49807C3**.